

LEI Nº 2.387, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2024.

Prefeito Municipal de Coronel Barros. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, no art. 84 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:
 - a) das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
 - b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2022;
 - c) das metas fiscais previstas para 2024, 2025 e 2026, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
 - d) da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
 - e) da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

f) da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

g) da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

h) da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000, cujo resultado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC, ou da existência de espaço fiscal para a criação de novas despesas.

II – Anexo II, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

III – Anexo III, de caráter informativo e não normativo, contemplando o detalhamento dos Programas e Ações previstas no Plano Plurianual, com execução prevista para próximo exercício, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

IV – Anexo IV, informando as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Capítulo II - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º A elaboração e aprovação (quem aprova é o Legislativo) do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário consolidado, de R\$ -1.618.832,08, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo I a esta Lei.

§ 1º Para fins da demonstração da compatibilidade referida no caput, a meta de resultado primário poderá ser ajustada quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata a alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 1º desta Lei deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no art. 65, II, da Lei Complementar nº 101/2000, em caso de frustração da arrecadação das receitas que são objeto das transferências previstas nos arts. 158, 159 e 212-A da Constituição Federal, admite-se tolerância de até 10% como limite inferior em relação meta resultado primário.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores da arrecadação acumulada do exercício, em comparação com igual período do ano anterior.

§ 5º para efeitos da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, a meta alcançada será comparada com a meta ajustada ao limite de tolerância previsto no §3º deste artigo.

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 relacionadas com a execução de programas e ações orçamentárias estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 - Lei nº2.231/2021 e suas alterações, estão especificadas no Anexo III desta Lei.

§ 1º As metas e prioridades de que trata o *caput*, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo 1º, as alterações do Anexo III serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Capítulo III - Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 4º Na lei de orçamento, a despesa será discriminada por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação orçamentária e natureza de despesa, detalhada até o nível de elemento.

§ 1º O conceito de órgão corresponde ao maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

§ 2º O conceito de unidade orçamentária corresponde ao menor nível da classificação institucional e sua classificação atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria n.º 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 4º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa são aqueles dispostos na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.

§ 5º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

§6º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso V do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Art. 5º Independentemente da natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que demandem emissão de empenho, serão executadas nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema Integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o art. 48, § 6º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 84 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Integrarão a Proposta Orçamentária e a respectiva Lei Orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação federal:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – quadro que evidencie, em colunas distintas, as receitas por origem e as despesas por grupo de natureza de despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita por origem (2º nível de detalhamento) e planos de aplicação das despesas dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com a meta de resultado primário, observando-se, quando cabível, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, conforme metodologia de cálculo prevista na Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, inclusive os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012;

X - demonstrativo dos instrumentos de programação a serem financiados com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o próximo exercício, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita corrente líquida com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III – memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto nos arts. 22, I, 39 e 30 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

IV - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do seu estoque nos últimos três anos, a situação provável no final de 2023 e a previsão para o exercício de 2024;

V - relação dos precatórios a serem cumpridos com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VI – relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas pelo Executivo na forma estabelecida pelo art. 12 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com destaque para os valores correspondentes às prioridades.

Art. 9º. Deverão ser discriminadas em ações orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I - às ações de alimentação escolar;
- II - às ações de transporte escolar;
- III - à concessão de subvenções econômicas e subsídios a pessoas físicas e jurídicas com finalidade lucrativa;
- IV - à concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, contribuições de capital e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;
- V - à transferência de recursos para Consórcios Públicos em decorrência de contrato de rateio;
- VI - ao pagamento de sentenças judiciais;
- VII - às despesas com publicidade institucional;
- VIII - às despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública;
- IX - ao pagamento de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social;
- X - ao custeio, pelo Município, de despesas de competência de outros entes da Federação, observado o disposto no art. 62 desta Lei.

Art.10. A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais especificados no Anexo II desta Lei será constituída com recursos não vinculados, e será fixada em, no mínimo, 0,2% da receita corrente líquida.

§ 1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput, considera-se como evento fiscal imprevisto, a que se refere a alínea “b” do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

§ 2º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

§ 3º Além da Reserva de Contingência referida no caput, o Projeto de Lei Orçamentária conterá reservas para o atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares que forem aprovadas nos termos dos arts. 33 a 37 desta Lei.

Capítulo IV - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 11. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, até 05 de novembro de 2023, suas respectivas propostas

orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput também se aplica ao respectivo conselho, em relação às deliberações que, por força de norma legal, devem efetuar em relação às propostas de aplicação dos recursos vinculados:

I - ao Fundo Municipal de Saúde - FMS;

II – ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

III – ao fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

IV – ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e

V – ao Regime Próprio de Previdência Social;

Art. 12. A elaboração, a aprovação e execução do orçamento obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 3º Se por questões de saúde pública devidamente regulamentadas houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2024.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins da fixação da despesa orçamentária da Câmara Municipal, observado os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 13/2022 do Tribunal de Contas do

Estado ou da norma que lhe for superveniente, considerar-se-á a receita arrecadada até mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente serão destinadas dotações para novos projetos para investimentos se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao início ou continuidade de investimentos programados com recursos oriundos de transferências voluntárias, de operações de crédito ou de alienação de bens, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando forem exigíveis, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de 2024, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a 50 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 16. No caso de aumento de despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que não se enquadrem como de caráter irrelevante nos termos do art. 15 desta Lei, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - se for obrigatória de caráter continuado, atender ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que entre em vigor e nos dois exercícios subsequentes, por meio de:

a) aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição; ou

b) redução permanente de despesas.

II - se não for obrigatória de caráter continuado, cumprir os requisitos previstos no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, dispensada a apresentação de medida compensatória.

Parágrafo único. No caso de criação ou aumentos de despesas decorrentes de ações destinadas ao combate de situação de calamidade pública, aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. O controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de deverá ser orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 1º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças organizar a formação de Grupos Setoriais de Custos, oportunizando o acesso a treinamentos, reuniões técnicas e outros eventos a serem realizados com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de custos na Administração Pública Municipal.

§ 3º As informações sobre a previsão e execução física e financeira dos programas finalísticos, cujos totalidade de recursos contemplados no respectivo orçamento seja superior a R\$ 300.000,00 deverão ser objeto de capítulo específico no relatório de avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na forma do art. 25 desta Lei.

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – das receitas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

III – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo;

IV – de aportes de recursos do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Seção III – Da programação financeira e limitação de empenhos

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário acima da linha, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas fiscais, e observado o disposto no §2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, adotarão, no âmbito das respectivas competências, a limitação de empenhos e movimentação financeira observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para materiais de consumo e serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 22 desta Lei.

§ 3º o montante da limitação a ser promovida pelos Poderes Executivo e Legislativo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais, excluídas as dotações das despesas ressalvadas de limitação de empenho, na forma prevista no § 2º deste artigo.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com base na informação a que se refere o § 3º, editarão ato, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Sem prejuízo das disposições do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação.

Art. 21. Observado o disposto no § 2º do art. 29-A, da Constituição Federal e o cronograma referido no § 2º do art. 19 desta Lei, o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 2º Para fins do disposto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal, até o último dia útil do exercício, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara,

será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

Art. 22. As dotações dos projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, o ingresso no fluxo de caixa será considerado garantido a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da vinculação, na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo único. Os valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 poderão ser utilizados, até a sanção da respectiva Lei, para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 24. Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

§ 1º No caso de despesas relativas a obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, a inscrição ou a manutenção dos restos a pagar processados e não processados subordinam-se às regras definidas na Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas ou norma que lhe for superveniente.

Art. 25. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art. 19 desta Lei serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.

§ 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

§ 2º Se por questões de saúde pública devidamente regulamentadas houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Seção IV - Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 26. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais será realizada por fonte de recursos, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária para pagamento de precatórios ou de requisições de pequeno valor somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos suplementares e especiais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2024;
- III – valores do superávit já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV – saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§6º Os créditos adicionais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 4.º desta Lei.

Art. 27. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados pela Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 28. Quanto necessária, a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, mantida a estrutura programática, conforme as definições do art. 4º desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se:

I – Transposições: deslocamento de dotações orçamentárias entre programas de trabalho alocados dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária;

II – Remanejamentos: deslocamento de dotações orçamentárias de um órgão para outro ou de uma unidade orçamentária para outra, em decorrência de alterações na estrutura administrativa por meio da criação, extinção, cisão ou fusão de unidades administrativas da administração direta ou de órgãos da administração indireta.

III – Transferências: deslocamento de dotações de despesas correntes para despesas de capital, ou vice-versa, dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária e do mesmo programa de governo.

§ 2º As transposições, transferências ou remanejamentos deverão ser destinados a categoria de programação já existente e não poderão resultar em alteração do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.

Art. 30. Não serão considerados créditos adicionais as modificações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, que poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atender às necessidades de execução orçamentária da despesa, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da

fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O disposto no caput também se aplica no caso de ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V - Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, cumprimento de sentenças judiciais e despesas à conta de recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento, assim entendidas aquelas constantes no projeto de lei orçamentária cuja execução financeira, até 31 de dezembro de 2023, já tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Seção VI - Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de Orçamento

Subseção I – Disposições Gerais

Art. 32. Toda e qualquer emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 2.231 - Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos gastos mínimos constitucionalmente previstos para a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III – as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais e voluntárias da União e/ou do Estado.

IV – as emendas que reduzirem em mais de 10% o montante destinado para despesas de conservação do patrimônio público e para os projetos arrolados no Anexo IV desta Lei.

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

Subseção II - Do Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais

Art. 33. Sem prejuízo do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, o regime de aprovação e execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária atenderá ao disposto nesta subseção.

Art. 34. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o disposto nos §§ 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º No caso das emendas que contemplem recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, quando necessário, na forma e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1º.

§ 3º Ressalvada a ocorrência de impedimentos cujo prazo para superação inviabilize reconhecimento da despesa até o final do exercício financeiro, entende-se por:

I - execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive a sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar que deverá corresponder, no mínimo, à metade do montante total das programações das emendas individuais.

§ 4º Na ocorrência de situação que determine a limitação de empenhos e movimentação financeira nos termos do art. 20 desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto nesta Subseção, constará no Projeto de Lei Orçamentária reserva de contingência de 1,2% da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2022, sendo 0,6% de recursos livres e 0,6% de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da reserva referida no, considerar-se-á a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente, para a definição do valor da Receita Corrente Líquida.

§ 2º Para apresentação das emendas individuais, o valor total por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número de vereadores com assento da Câmara Municipal, vedada qualquer forma de cessão ou transferência do limite individual entre vereadores ou entre bancadas.

§ 3º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais que desatenderem os critérios estabelecidos nesta subseção, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência, os quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.

Art. 36. Para fins do disposto no § 13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que, enquanto não superados, obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária das emendas, em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública.

§ 1º Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do Poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

I - não indicação, pelo autor da emenda, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor;

II –no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições:

a) não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção VII do Capítulo IV desta Lei;

b) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

c) não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos em regulamento;

d) não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos.

III - desistência expressa do beneficiário da emenda;

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V – no caso de emendas relativas à aquisição de equipamentos ou execução de obras ou instalações:

a) incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;

b) ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessário;

c) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

d) não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;

VI – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei, ou que implique na criação de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII – a não indicação pelos autores da Reserva de Contingência referida no art. 35 desta Lei, como fonte de recursos para as emendas individuais;

§2º Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação de modalidade de aplicação e elemento de despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários.

§3º Em atendimento ao disposto no § 14 do art. 166 da Constituição, até 120 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá, em decreto, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações aprovadas pelo Legislativo e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta subseção.

§ 4º Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e as unidades deverão, nos termos do Decreto referido do parágrafo anterior, adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

§ 5º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico insuperável após 20 de novembro de 2024, poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 6º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias das emendas individuais comporão o relatório de avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na forma do art. 25 desta Lei.

Art. 37. A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os relatórios referidos no caput deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas aprovadas, o autor, a classificação, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

Seção VII - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 38. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação 60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa 45 – Subvenções Econômicas.

Art. 39. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica e serão executadas na modalidade de aplicação 90 – Aplicações Diretas e no elemento de despesa 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Subseção II - Das Subvenções Sociais

Art. 40. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas

sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. As subvenções que se destinarem à cobertura de déficits de funcionamento das entidades mencionadas no caput deverão ser autorizadas por lei específica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 41. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham (pelo menos) uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei específica, que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária; ou

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 42. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 43. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que dependa da abertura de crédito adicional especial, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica ou educação especial;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015;

VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e

VIII - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 44. Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo 2 anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição

V – não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 45. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 46. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos

de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

- I – nome e CNPJ da entidade;
- II – nome, função e CPF dos dirigentes;
- III – área de atuação;
- IV – endereço da sede;
- V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;
- VI – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 47. As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Quando formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Art. 49. Não se aplicam a disposições desta seção os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2017.

Seção VIII - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 50. Observado o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 5% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

- I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
- II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
- III - formalização de contrato;
- IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

- I - desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;
- II - integrem as cadeias produtivas locais;
- III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

Capítulo V - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 51. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 52. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Capítulo VI - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 53. No exercício de 2024, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Todas as unidades gestoras deverão ter como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de setembro de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais com efeito financeiro no próximo exercício, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.

Art. 54. Para fins dos limites previstos no art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverá observar, no que couber e conforme as peculiaridades de cada caso, as diretrizes traçadas pela normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. No caso dos contratos, parcerias, convênios e demais ajustes celebrados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 6º desta Lei, que eventualmente se refiram à substituição de servidores, para que estas despesas, quando for o caso, possam ser contabilizadas como “Outras Despesas de Pessoal”, nos moldes previstos pelo §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, os valores respectivos, incluídos os encargos, relacionados diretamente com o objeto do ajuste, devem contar com individualização nos instrumentos e/ou nas planilhas de custo que os integram, bem como, sempre que possível, nos documentos fiscais relacionados.

Art. 55. Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 56. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV – prover cargos em comissão e funções de confiança.

§ 1º Também estão autorizadas as seguintes ações, relacionadas com a política de pessoal da Administração Municipal:

I - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

II - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

III - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte e segurança no trabalho.

§ 2º No caso dos incisos I, II, III e IV do Caput, as exposições de motivos dos projetos de lei ou, quando for o caso, os procedimentos administrativos correspondentes, deverão demonstrar, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se, no mínimo por grupo de natureza de despesa, os valores a serem acrescidos nas despesas com pessoal e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesa de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e as categorias de programação da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 3º As estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para o aumento dos gastos com pessoal, terão validade de 6 meses contados da data da sua elaboração, devendo tais documentos ser reelaborados na hipótese de não ser praticado, dentro deste prazo, o ato que resulte aumento da despesa com pessoal,

§ 4º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 5º Os atos que provoquem aumento da despesa de que tratam os incisos I, II, III e IV do Caput serão considerados nulos de pleno direito, caso praticados sem o atendimento das disposições dos incisos I e II do § 2º deste artigo.

§ 6º As disposições deste capítulo aplicam-se no que couber às proposições legislativas relacionadas com o aumento de gastos com pessoal, inclusive de cunho indenizatório, que não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à sua entrada em vigor ou à plena eficácia da norma.

§ 7º As disposições do §2º não se aplicam aos atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório bem como as despesas irrelevantes, até o valor estabelecido no art. 15, § 2º desta lei.

Art. 57. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do prefeito.

Capítulo VII - Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 58. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2024, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 59. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 58, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 60. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, e conceder descontos pela antecipação do pagamento, devendo esses eventos ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de qualquer desoneração que importe renúncia fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerada na estimativa da receita, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:

I - a homologação de pedidos concessão de incentivos ou benefícios apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II – a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 0,15% da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2024.

III – os incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art.65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 61. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais

Art. 62. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 63. Por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 64. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 88 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 65 Fica facultado ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 66. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, de 31 de outubro de 2023.

Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Iara Dobler Dalla Corte
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: LDO 2024
Data: 22/08/2023
Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1 - Ação Legislativa	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir o pleno funcionamento das atividade do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.		
Unidade Responsável:	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.045 - Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores		P	Prédio Construído	und	800.000,00
Situação: Nova	Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo.		A	Atividade Mantida	und	1.000.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Poder Legislativo.				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.800.000,00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	2 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividade de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público e otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.		
Unidade Responsável:	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.		A	Atividade Mantida	und	1.100.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.015 - Associações, Federação e Confederação		A	Atividade Mantida	und	70.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Associações, Federação e Confederação				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - Manter as Atividades do Controle Interno		A	Atividade Mantida	und	130.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 124-Controle Interno			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Controle Interno				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Unidade Responsável:	03.01.00 - SEC.ADM.PLANEJ.E FINANÇAS
----------------------	--------------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.027 - Ampliar o Prédio do Centro Administrativo		P	Centro Administrativo Ampliado	m²	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Ampliar o Prédio do Centro Administrativo				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				1,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.			A	Atividade Mantida	und	2.500.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.					

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				1,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.010 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo.			A	Atividade Mantida	und	25.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:		Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo.				

			Metas Físicas / Análise Pontual			
			Total			
			1,00			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.016 - Divulgar atos oficiais			A	Atividade Mantida	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Divulgar atos oficiais					

Metas Físicas / Análise Pontual				
Total				
1,00				
Unidade Responsável: 03.02.00 - FAPS				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - Manter o Fundo de Aposentadoria e Pensão do município		A	Atividade Mantida	und	130.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 9-Previdência Social	Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário			
Objetivo da Ação:	Manter o Fundo de Aposentadoria e Pensão do município				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.124 - Manter atividades gerais da Sec. Educação		A	Atividade Mantida	und	120.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Manter atividades gerais da Sec. Educação				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.		A	Atividade Mantida	und	450.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.013 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer.		A	Prédio Mantido	und	25.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Unidade Responsável:	05.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
----------------------	-------------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde		A	Atividade Mantida	und	850.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Secretaria de Saúde				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Unidade Responsável:	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
----------------------	--

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.042 - Construir Prédio Secretaria da Agricultura	P	Prédio Construído	und	10.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Construir Prédio Secretaria da Agricultura			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.	A	Atividade Mantida	und	570.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.011 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.	A	Atividade Mantida	und	13.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o Prédio da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.			

Unidade Responsável:	07.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
----------------------	---

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	A	Atividade Mantida	und	900.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.			

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.012 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Obras e Viação.	A	Prédio Mantido	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Obras e Viação.			

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Unidade Responsável:	09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
----------------------	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: LDO 2024
Data: 22/08/2023
Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.008 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social		A	Atividade Mantida	und	300.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.014 - Manter e conservar o prédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade		A	Prédio Mantido	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	Manter e conservar o prédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				7.258.500,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	3 - Alistamento Militar	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Planejar e coordenar as atividades de alistamento da Junta de Serviço Militar		

Unidade Responsável:	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
-----------------------------	---------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.018 - Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar		A	Unidade	und	1.200,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.200,00
--------------------------------------	----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	4 - Incrementar a Receita Municipal	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Aumentar a arrecadação tributária do município e desenvolver o espírito de cidadania junto a comunidade local.		

Unidade Responsável:	03.01.00 - SEC.ADM.PLANEJ.E FINANÇAS
----------------------	--------------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.123 - Manter as Atividades do Setor Tributário		A	Atividade Mantida	und	400.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 123-Administração Financeira			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Setor Tributário				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.019 - Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios		A	Receita Incrementada	%	40.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 129-Administração de Receitas			
Objetivo da Ação:	Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.020 - Implementar e manter o Programa Municipal de Educação de Educação Fiscal		A	Programa implementado e mantido nas escolas	und	2.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 129-Administração de Receitas			
Objetivo da Ação:	Implementar e manter o Programa Municipal de Educação de Educação Fiscal				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				442.000,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	5 - Segurança do Cidadão	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver ações, em apoio ao estado, que visem auxiliar programa de prevenção da segurança aos munícipes.		

Unidade Responsável:	03.01.00 - SEC.ADM.PLANEJ.E FINANÇAS
----------------------	--------------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.023 - Apoiar Entidades com Viés de Segurança		O	Atividade Mantida	und	2.000,00
Situação: Nova		Função: 6-Segurança Pública			
Objetivo da Ação:		Subfunção: 181-Policimento			
Apoiar Entidades com Viés de Segurança					

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.021 - Apoiar o Policiamento Militar		A	Convênio Mantido	und	4.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 181-Policimento			
Objetivo da Ação:	Apoiar o Policiamento Militar				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.022 - Manter prédio da Brigada Militar		A	Prédio Mantido	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 181-Policimento			
Objetivo da Ação:	Manter prédio da Brigada Militar				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				21.000,00
--------------------------------------	--	--	--	-----------

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	6 - Assistência à Saúde do Servidor Municipal	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Conceder benefícios de assistência médica e hospitalar aos servidores municipais e seus dependentes		

Unidade Responsável:	03.03.00 - FAS
-----------------------------	----------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - Manter o Fundo de Saúde dos Servidores		A	Plano de saúde mantido	und	750.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Manter o Fundo de Saúde dos Servidores				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		750.000,00
--------------------------------------	--	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 11 de 60

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	7 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação de qualidade à crianças e adolescen-tes em idade escolar do ensino fundamental, buscando alternativas que possam contribuir para o su-cesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.027 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.		A	Alunos Alimentados	Alunos	180.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Objetivo da Ação:	Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
278,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Ens. Fundamental		A	Atividade Mantida	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Objetivo da Ação:	Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Ens. Fundamental				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.137 - Manter o Conselho Municipal de Alimentação Escolar		A	Conselho Mantido	und	5.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação			
		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Objetivo da Ação:	Manter o Conselho Municipal de Alimentação Escolar				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.046 - Construir Cozinha/Refeitório		P	Prédio Construído	und	200.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação			
		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:		Construir Cozinha/Refeitório			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.050 - Equipar Cozinha/Refeitório		P	Unidade	und	40.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental	
Objetivo da Ação:	Equipar Cozinha/Refeitório				

Metas Físicas / Análise Pontual

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental		A	Atividade Mantida	und	900.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Ensino Fundamental				

Metas Físicas / Análise Pontual

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.025 - Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier.		A	Prédio Mantido	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier.				

Metas Físicas / Análise Pontual

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.		A	Alunos Transportados	Alunos	600.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.				

Metas Físicas / Análise Pontual

Total

157,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.		A	Atividade Mantida	und	1.620.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				1,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.031 - Manter e renovar acervo da Biblioteca São José da EMEF Miguel Burnier			A	Atividade Mantida	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:		Manter e renovar acervo da Biblioteca São José da EMEF Miguel Burnier				

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				1,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.032 - Desenvolver formação continuada aos professores.			A	Professores	Professores	50.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Desenvolver formação continuada aos professores.					

				Metas Físicas / Análise Pontual			
				Total			
				29,00			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.136 - Manter o Conselho Municipal de Educação			A	Conselho Mantido		und	5.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:		Manter o Conselho Municipal de Educação					

			Metas Físicas / Análise Pontual			
			Total			
			1,00			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.138 - Manter o Conselho Municipal do FUNDEB			A	Conselho Mantido	und	5.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:		Manter o Conselho Municipal do FUNDEB				

Metas Físicas / Análise Pontual				
Total				
1,00				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.146 - Educação para as Relações Etnico-Raciais - EREER		A	Atividade Mantida	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Educação para as Relações Etnico-Raciais - EREER				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.028 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA.		A	Alunos Transportados	Alunos	100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos			
Objetivo da Ação:	Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.030 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da educação especial.		A	Alunos Transportados	Alunos	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	Promover o Transporte Escolar aos Alunos da educação especial.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.115 - Promover a Educação Especial inclusiva - Fundamental		A	Alunos Atendidos	Alunos	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	Promover a Educação Especial inclusiva - Fundamental				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.697.100,00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	8 - Desenvolvimento da Educação Infantil	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assegurar acesso na rede escolar à crianças de 0 a 6 anos de idade, com o objetivo de estimular as habilidades motoras e desenvolver a socialização com demais crianças da mesma idade, bem como proporcionar uma alternativa de viável às mães que trabalham, principalmente às de baixa renda.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC. EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.037 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da Pré-Escola.		A	Alunos Alimentados	Alunos	18.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetivo da Ação:	Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da Pré-Escola.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
64,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.038 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da EMEI.		A	Alunos Alimentados	Alunos	55.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Objetivo da Ação:	Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da EMEI.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
50,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.042 - Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Pré-Escola.		A	Atividade Mantida	und	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetivo da Ação:	Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Pré-Escola.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.002 - Ampliar prédio da Escola de Educação Infantil – EMEI.		P	Ampliação Concluida	m²	100.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Ampliar prédio da Escola de Educação Infantil – EMEI.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.047 - Ampliar Prédio da Escola de Educação Infantil – Bloco B		P	Unidade	und	100.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Ampliar Prédio da Escola de Educação Infantil – Bloco B				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola		A	Atividade Mantida	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.035 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil.		A	Alunos Transportados	Alunos	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
64,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - Manter as Atividades da EMEI.		A	Atividade Mantida	und	800.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da EMEI.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI.		A	Prédio Mantido	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

			Metas Físicas / Análise Pontual		
			Total		
			1,00		
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.040 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola.		A	Atividade Mantida	und	300.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil	
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola.				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.		A	Atividade Mantida	und	800.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.043 - Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI		A	Professores	Professores	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
12,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.044 - Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola.		A	Professores	Professores	15.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil	
Objetivo da Ação:		Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola.			

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
7,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.127 - Manter o bloco predial da pré-escola		A	Prédio Mantido	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter o bloco predial da pré-escola				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.133 - Manter as Atividades da EMEI - Pré Escola		A	Atividade Mantida	und	300.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da EMEI - Pré Escola				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.116 - Promover a Educação Especial Inclusiva		A	Alunos Atendidos	Alunos	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	Promover a Educação Especial Inclusiva				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				2.641.000,00	
--------------------------------------	--	--	--	--------------	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	9 - Desenvolvimento do Ensino Médio	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assegurar aos munícipes acesso ao ensino médio e ao ensino técnico profissionalizante.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio.		A	Alunos Transportados	Alunos	150.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 362-Ensino Médio		
Objetivo da Ação:	Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio.				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
45,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	150.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	10 - Desenvolvimento do Ensino Superior	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Prestar auxílio de transporte aos alunos do município que cursam o ensino superior, incentivando a população a frequentar cursos de graduação.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.046 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior.		A	Alunos Transportados	Alunos	60.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 364-Ensino Superior			
Objetivo da Ação:	Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
53,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	60.000,00
--------------------------------------	-----------

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		150.000,00
--------------------------------------	--	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	12 - Desenvolvimento do Turismo	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infra -estrutura, e divulgação do potencial turístico, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e valor adicionado.		

Unidade Responsável:	10.01.00 - SEC.DESENV.,INDUSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.043 - Implementar o Caminho da Fé e das Águas		P	Caminho implementado	und	50.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Implementar o Caminho da Fé e das Águas				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.048 - Construir Cucódromo		P	Prédio Construído	und	10.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Construir Cucódromo				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.049 - Manter Pórtico.		A	Portico Mantido	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Manter Pórtico.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
3,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - Promover Concurso Fotográfico.		A	Concurso Fotografico Promovido	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Promover Concurso Fotográfico.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo		A	Unidade	und	180.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 13-Cultura		Subfunção: 695-Turismo	
Objetivo da Ação:		Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.135 - Manter o Caminho da Fé e das Águas		A	Caminho mantido	und	10.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Manter o Caminho da Fé e das Águas				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	253.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	13 - Desenvolvimento Cultural	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover ações que visem o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; a qualificação de agentes culturais;a melhoria da base tecnológica da produção; o intercâmbio de cultura; avaliação e prospecção continua das açoes culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.030 - Equipar Centro de Cultura		P	Unidade	und	250.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:	Equipar Centro de Cultura				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura.		A	Atividade Mantida	und	120.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Casa da Cultura.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura		A	Prédio Mantido	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.131 - Manter as Atividades do Centro Municipal de Cultura		A	Atividade Mantida	und	7.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Centro Municipal de Cultura				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.132 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Municipal de Cultura		A	Prédio Mantido	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o Prédio do Centro Municipal de Cultura				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.139 - Manter o Conselho Municipal de Cultura		A	Conselho Mantido	und	3.000,00
Situação: Nova		Função: 13-Cultura		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Objetivo da Ação:		Manter o Conselho Municipal de Cultura			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.147 - Conservar Prédios Históricos-Culturais		A	Unidade	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:	Conservar Prédios Históricos-Culturais				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.002 - Apoiar Entidades Culturais.		O	Entidades Culturais Apoiadas	und	1.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:	Apoiar Entidades Culturais.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - Realizar Exposições Temáticas.		A	Exposições realizadas	und	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Realizar Exposições Temáticas.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercicio: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
				Total		
				2,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.114 - Manter Banda Marcial.			A	Banda Marcial Mantida	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Manter Banda Marcial.					

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.120 - Incentivo para Apoio Cultural		A	Entidades Culturais Incentivadas	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:	Incentivo para Apoio Cultural				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.126 - Manter Grupo Musical Arte e Encanto		A	Grupo Mantido	und	25.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:	Manter Grupo Musical Arte e Encanto				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.143 - Manter Grupo de Teatro na Escola		A	Grupo Mantido	und	10.000,00
Situação: Nova		Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural	
Objetivo da Ação:	Manter Grupo de Teatro na Escola				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 27 de 60

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		534.500,00
--------------------------------------	--	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	14 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Entretenimento	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover ações que viabilizem e estimule à prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer a comunidade em geral, numa perspectiva educacional integrada.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.005 - Construir Ginásio Poliesportivo		P	Ginásio Construído	und	1.000.000,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer			
		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Construir Ginásio Poliesportivo				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.036 - Ampliar Ginasio de Esportes		P	Ampliação Construída	und	100,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer			
		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Ampliar Ginasio de Esportes				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.041 - Construir Complexo Esportivo		P	Unidade	und	20.000,00
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Construir Complexo Esportivo				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
0,50

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga.		A	Atividade Mantida	und	60.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.056 - Realizar atividades e eventos esportivos.		A	Evento realizado	und	80.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Realizar atividades e eventos esportivos.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
6,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.057 - Promover eventos na Rua do Lazer.		A	Evento realizado	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Promover eventos na Rua do Lazer.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer.		A	Estrutura Mantida	und	80.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.059 - Manter Pista de Skate		A	Pista Mantida	und	1.000,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário	
Objetivo da Ação:		Manter Pista de Skate			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.060 - Promover Escolhinha de Voleibol.		A	Escolhinha Promovida	und	5.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Promover Escolhinha de Voleibol.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				1,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.061 - Promover Escolinha de Futebol.			A	Escolinha Promovida	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Promover Escolinha de Futebol.					

				Metas Físicas / Análise Pontual			
				Total			
				1,00			
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.129 - Manter as Atividades do Complexo Esportivo				A	Atividade Mantida	und	5.000,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Complexo Esportivo						

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				1,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.144 - Artes Marciais na Escola			A	Atividade Mantida	und	30.000,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Artes Marciais na Escola					

					Metas Físicas / Análise Pontual	
					Total	
					1,00	
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
					1.321.100,00	

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		10.000,00
--------------------------------------	--	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	16 - Política Habitacional	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver ações que visam promover a produção de programas e projetos habitacionais, proporcionando melhores condições de habitabilidade à população.		

Unidade Responsável:	09.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.007 - CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS		P	Unidade	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 16-Habitação	Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Objetivo da Ação:	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.008 - Aquisição de Área para o Conjunto Habitacional		P	Área Adquirida	m²	100.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 16-Habitação	Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Objetivo da Ação:	Aquisição de Área para o Conjunto Habitacional				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
4.500,00

Unidade Responsável:	09.04.00 - SETOR DE HABITAÇÃO
----------------------	-------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.063 - Manter as atividades do Programa Habitacional.		A	Atividade Mantida	und	55.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 16-Habitação	Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades do Programa Habitacional.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				170.000,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	17 - Atendimento à Saúde do Cidadão	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica e especializada à saúde.		

Unidade Responsável:	05.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
----------------------	-------------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.004 - Proporcionar Atendimento Móvel de Urgência		O	População Atendida	%	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Proporcionar Atendimento Móvel de Urgência				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.009 - Ampliar e Reformar Unidade Básica de Saúde		P	Unidade Básica ampliada e reformada	und	400.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Ampliar e Reformar Unidade Básica de Saúde				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.064 - Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde.		A	Prédio Mantido	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População.		A	População Atendida	%	2.300.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população.		A	População Atendida	%	500.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Proporcionar atendimento odontológico á população.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

			Metas Físicas / Análise Pontual			
			Total			
			100,00			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.072 - Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, alcool e outras drogas – NAAB.			A	População Atendida	%	200.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, alcool e outras drogas – NAAB.					

				Metas Físicas / Análise Pontual	
				Total	
				30,00	
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	
2.073 - Proporcionar Oficinas Terapêuticas à População.			A	População Atendida	
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:		Proporcionar Oficinas Terapêuticas à População.			
				Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
				%	50.000,00

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				30,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.074 - Realizar Transporte de Pacientes.			A	População Atendida	%	1.200.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:		Realizar Transporte de Pacientes.				

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				100,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS.			A	População Atendida	%	320.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:		Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS.				

Metas Físicas / Análise Pontual				
Total				
100,00				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.077 - Distribuir insumos hospitalares para uso domiciliar à População.		A	População Atendida	%	40.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Distribuir insumos hospitalares para uso domiciliar à População.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.078 - Manter as atividades da academia da saúde.		A	População Atendida	%	36.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades da academia da saúde.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.079 - Manter o Programa de Próteses Dentárias		A	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:		Manter o Programa de Próteses Dentárias			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.117 - Manter o Conselho Municipal de Saúde		A	Conselho Mantido	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Manter o Conselho Municipal de Saúde				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.130 - Promover Ações de Saúde na Escola		A	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Promover Ações de Saúde na Escola				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.134 - Distribuir materiais de necessidade médica		A	População Atendida	%	2.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:		Distribuir materiais de necessidade médica			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.141 - Desenvolver o Programa Rede Bem Cuidar		A	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Desenvolver o Programa Rede Bem Cuidar				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.142 - Desenvolver o Programa Cuidar +		A	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:		Desenvolver o Programa Cuidar +			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.145 - Manter o Programa Primeira Infância Melhor - PIM		A	População Atendida	% de Atendimento	50.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Manter o Programa Primeira Infância Melhor - PIM				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.022 - Repasse de Recursos à consórcio Público		O	Consortio Mantido	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Repasse de Recursos à consórcio Público				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.027 - Apoiar Instituições Hospitalares		O	Contribuições repassadas	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Apoiar Instituições Hospitalares				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				1,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.069 - Proporcionar Atendimento Especializado à População.			A	População Atendida	%	1.000.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetivo da Ação:	Proporcionar Atendimento Especializado à População.					

			Metas Físicas / Análise Pontual			
			Total			
			100,00			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.071 - Distribuir Medicamentos à População			A	População Atendida	%	800.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico		
Objetivo da Ação:	Distribuir Medicamentos à População					

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				100,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.			A	População Atendida	%	60.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetivo da Ação:	Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.					

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				100,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.			A	População Atendida	%	160.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:		Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.				

Metas Físicas / Análise Pontual				
Total				
100,00				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 38 de 60

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		7.189.000,00
--------------------------------------	--	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	18 - Rede de Proteção e Atendimento ao Idoso	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	O aumento da longevidade é uma conquista social, onde o Estado vê-se frente à necessidade de proporcionar qualidade de vida às pessoas idosas, de forma a fortalecer e garantir o convívio familiar e comunitário dos mesmos. A necessidade de atuação e intervenção do Estado, perpassa as situações em que muitos idosos não possuem familiares em condições de assumir e garantir um envelhecimento saudável. Destaca-se a importância de priorizar ações e programas direcionados aos idosos de modo a promover as condições necessárias a uma vida digna longe de situações de risco e vulnerabilidade social.		

Unidade Responsável:	09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.005 - Apoiar Entidades de Atendimento ao Idosos		O	Contribuições repassadas	und	5.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência ao Idoso		
Objetivo da Ação:	Apoiar Entidades de Atendimento ao Idosos				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.080 - Manter as atividades e o prédio do Centro de Convivência		A	Centro de Convivência mantido	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência ao Idoso			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades e o prédio do Centro de Convivência				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.081 - Manter as atividades do Conselho Municipal do Idoso		A	Conselho Mantido	und	500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência ao Idoso		
Objetivo da Ação:	Manter as atividades do Conselho Municipal do Idoso				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.128 - Manter atendimento integral a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social		A	Idosos Atendidos	und	6.200,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência ao Idoso			
Objetivo da Ação:	Manter atendimento integral a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	31.700,00
--------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	19 - Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar atendimento adequado à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos sociofamiliares fragilizados, buscando oportunizar o seu desenvolvimento de forma plena e saudável, em condições de liberdade e dignidade, garantindo-lhes o acesso e gozo de todos os direitos fundamentais à pessoa humana, sem prejuízo da sua proteção integral com absoluta prioridade.		

Unidade Responsável:	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
----------------------	---------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.082 - Manter o conselho Tutelar.		A	Conselho Mantido	und	280.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Objetivo da Ação:	Manter o conselho Tutelar.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.083 - Manter o COMDICA.		A	Conselho Mantido	und	4.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Objetivo da Ação:	Manter o COMDICA.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Unidade Responsável:	09.02.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.084 - Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.		A	Projeto Mantido	und	80.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
Objetivo da Ação:	Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
2,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.122 - Manter o atendimento integral a criança e ao adolescente em vulnerabilidade social		A	Crianças e Adolescentes mantidos	und	90.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
Objetivo da Ação:	Manter o atendimento integral a criança e ao adolescente em vulnerabilidade social				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	454.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	20 - Política de Assistência Social	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços socioassistenciais ofertados à população usuária do SUAS, buscando garantir o atendimento às necessidades básicas daqueles que se encontra em situação de vulnerabilidade social.		

Unidade Responsável:	09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.085 - Conceder benefícios eventuais à população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social.		A	Benefícios Concedidos	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	Conceder benefícios eventuais à população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social.				

Metas Fiscais / Análise Pontual
Total
150,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.		A	Centro Mantido	und	300.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.				

Metas Fiscais / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.087 - Promover de Cursos de Qualificação.		A	Cursos Promovidos	und	6.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	Promover de Cursos de Qualificação.				

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.088 - Manter as ações complementares aos Programas Sociais de Transferência de Renda - Programa Auxílio Brasil		A	Ações ofertadas atendidas	und	26.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter as ações complementares aos Programas Sociais de Transferência de Renda - Programa Auxílio Brasil				

Metas Fiscais / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.089 - Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica -Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		A	Famílias Atendidas	und	78.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica -Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
55,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.090 - Manter as atividades de Gestão Desc. do Sistema Único de Assistência Social.		A	Estrutura Mantida	und	6.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades de Gestão Desc. do Sistema Único de Assistência Social.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.091 - Manter Atividades do Conselho de Assistência Social.		A	Conselho Mantido	und	2.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter Atividades do Conselho de Assistência Social.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.092 - Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		A	Famílias Atendidas	und	6.900,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
55,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.093 - Manter o núcleo de Educação Permanente do SUAS.		A	Famílias Atendidas	und	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter o núcleo de Educação Permanente do SUAS.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	
	55,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	478.400,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	21 - Qualificação Profissional			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a capacitação da população para o desenvolvimento de novas habilidades exigidas pelo mercado.				
Unidade Responsável:	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor.		A	Trabalhador/Empreendedor Qualificado	und	17.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					17.500,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	22 - Fortalecimento da Agricultura	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Fomentar, organizar e desenvolver a produção vegetal , animal e agropastoril familiar		

Unidade Responsável:	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
-----------------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.095 - Realização de análise de solos, teste de germinação, vigor e patologia de sementes.		A	Solo e sementes analisadas	und	19.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 606-Extensão Rural			
Objetivo da Ação:	Realização de análise de solos, teste de germinação, vigor e patologia de sementes.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.118 - Proporcionar Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.		A	Agricultores Atendidos	%	122.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetivo da Ação:	Proporcionar Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.024 - Apoiar Associações Agropecuárias do Município		O	Assoc. Agropecuarista apoiada	und	1.000,00
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura			
		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Apoiar Associações Agropecuárias do Município				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.044 - Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural		P	Unidade	und	500,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.096 - Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte e Leite.		A	Inseminações realizadas	Doses de Semen	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Objetivo da Ação:	Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte e Leite.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.097 - Realização Horas Máquina.		A	Horas Realizadas	Em apuração	1.500.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Realização Horas Máquina.				

Unidade Responsável:	06.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-----------------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.008 - Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca.		O	Troca-troca Realizado	Sacas	5.300,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.098 - Distribuir Insumos.		A	Insumos Distribuidos	t	250.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024		Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: LDO 2024	Data: 22/08/2023	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Objetivo da Ação:	Distribuir Insumos.					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						1.927.800,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	23 - Bacia Leiteira	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Fomentar a atividade leiteira do município com vistas à melhoria na produção, qualidade, custos, vendas e incremento de renda.		

Unidade Responsável:	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.010 - Adequação e Implementação da Agroindústria.		O	Estrutura física adequada	und	1.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Adequação e Implementação da Agroindústria.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.011 - Melhorar as instalações das Unidades de Produção.		O	Melhoria nas propriedades	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Melhorar as instalações das Unidades de Produção.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.099 - Capacitação dos Produtores de Leite		A	Produtores Capacitados	Capacitações	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Capacitação dos Produtores de Leite				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.100 - Realização de inseminação artificial de bovinos.		A	Inseminações realizadas	Doses de Semen	25.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Realização de inseminação artificial de bovinos.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					34.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	24 - Desenvolvimento e Geração de Renda	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Fomentar, organizar e desenvolver cooperativas e associações familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.		

Unidade Responsável:	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.012 - Manter e Incrementar as Agroindústrias		O	Agroindustria Mantida	und	6.000,00
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura			
Objetivo da Ação:		Manter e Incrementar as Agroindústrias			
		Subfunção: 691-Promoção Comercial			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.012 - Divulgação das Agroindústrias.		P	Agroindustria Divulgada	Divulgações	550,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 691-Promoção Comercial			
Objetivo da Ação:	Divulgação das Agroindústrias.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.101 - Manter e Incrementar a Feira do Produtor.		A	Feira Mantida	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 692-Comercialização			
Objetivo da Ação:	Manter e Incrementar a Feira do Produtor.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria.		A	Agroindustria Mantida	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 692-Comercialização			
Objetivo da Ação:	Manter e Incrementar a Agroindústria.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato.		A	Feira do Artesanato mantida	und	3.650,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 692-Comercialização			
Objetivo da Ação:	Manter e Incrementar a Feira do Artesanato.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					41.200,00
--------------------------------------	--	--	--	--	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	25 - Ações Ambientais	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover ações de educação e fiscalização ambiental e de conservação de áreas verdes e implementação de política ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população e o adequado destino do lixo.		

Unidade Responsável:	06.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.106 - Recuperar Mata Ciliar e Áreas Degradadas.		A	Distribuição de mudas nativas	und	550,00
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental	
Objetivo da Ação: Recuperar Mata Ciliar e Áreas Degradadas.					

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.121 - Promoção de Educação Ambiental		A	Atividades Educativas Realizadas	und	10.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental		
Objetivo da Ação:	Promoção de Educação Ambiental				

Unidade Responsável:	06.05.00 - SETOR DO MEIO AMBIENTE
----------------------	-----------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.014 - Realizar compensações ambientais no Aterro Controlado.		P	Aterro Controlado	und	10.000,00
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental		
Objetivo da Ação:	Realizar compensações ambientais no Aterro Controlado.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.104 - Manter as Atividades do Setor do Meio Ambiente		A	Atividade Mantida	und	140.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Setor do Meio Ambiente				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.105 - Realizar Coleta de Lixo.		A	Coleta realizada	Coleta semanal	200.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental	
Objetivo da Ação:		Realizar Coleta de Lixo.			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			361.050,00	
--------------------------------------	--	--	------------	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	26 - Promoções de feiras e exposições	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover os setores cultural, comercial, industrial, agroindustrial, artesanato, agropecuário e de produtos coloniais, através da promoção de eventos que visem incrementar a receita local e a explansão e divulgação dos produtos e a cultura do município.		

Unidade Responsável:	10.01.00 - SEC.DESENV.,INDUSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.015 - Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB		P	Evento realizado	und	300.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial	
Objetivo da Ação:	Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	300.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	27 - Desenvolvimento Industrial e Comercial	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.		

Unidade Responsável:	10.01.00 - SEC.DESENV.,INDUSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.020 - Apoiar o desenvolvimento industrial e comercial		O	Industrias e comercios apoiados	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 22-Indústria	Subfunção: 661-Promoção Industrial			
Objetivo da Ação:	Apoiar o desenvolvimento industrial e comercial				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.016 - Implantar infraestrutura na área industrial e comercial		P	Infraestrutura implantada	und	10.000,00
Situação: Nova		Função: 22-Indústria			
		Subfunção: 661-Promoção Industrial			
Objetivo da Ação:	Implantar infraestrutura na área industrial e comercial				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.017 - Aquisição de área indústria e comercial		P	Infraestrutura implantada	und	10.000,00
Situação: Nova	Função: 22-Indústria	Subfunção: 661-Promoção Industrial			
Objetivo da Ação:	Aquisição de área indústria e comercial				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.013 - Apoiar a Associação Comercial e Industrial.		O	Associação Comercial e Industrial Apoiada	und	2.000,00
Situação: Nova		Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial	
Objetivo da Ação:		Apoiar a Associação Comercial e Industrial.			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				24.000,00
--------------------------------------	--	--	--	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	28 - Combate a situações de emergência e calamidade pública	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Compreende as despesas com ações emergenciais de socorro às vítimas de eventos adversos que se encontrarem em situação de vulnerabilidade.		

Unidade Responsável:	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
----------------------	---------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.107 - Ações da Defesa Civil.		A	População Atendida	% de Atendimento	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 182-Defesa Civil		
Objetivo da Ação:	Ações da Defesa Civil.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.000,00
--------------------------------------	----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	29 - Sistema de Preservação Ambiental			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Preservar áreas contínuas ao longo das margens do Arroio Leão, disponibilizando áreas verdes e infraestrutura para a prática de esportes, atividades físicas e de lazer, associadas a preservação ambiental, bem como proporcionar espaços multifuncionais com o potencial de oferecer alternativas a problemas de drenagem às águas urbanas				
Unidade Responsável:	06.05.00 - SETOR DO MEIO AMBIENTE				

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.018 - Construção de parque linear junto ao Arroio Leão	P	Arroio mantido	m	10.000,00
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental	
Objetivo da Ação:	Construção de parque linear junto ao Arroio Leão			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				10.000,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	30 - Iluminação Pública	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Ampliar e manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando aos moradores maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.		

Unidade Responsável:	07.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.019 - Ampliar Rede de Iluminação Pública.		P	Rede Ampliada	Pontos	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 751-Conservação de Energia			
Objetivo da Ação:	Ampliar Rede de Iluminação Pública.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
10,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.108 - Proporcionar iluminação pública a população.		A	Iluminação realizada	% de Vias	180.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 751-Conservação de Energia			
Objetivo da Ação:	Proporcionar iluminação pública a população.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.109 - Manter a Rede de Iluminação Pública do município.		A	Rede Mantida	% de Vias	140.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 751-Conservação de Energia			
Objetivo da Ação:	Manter a Rede de Iluminação Pública do município.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				370.000,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	31 - Lazer Comunitário	Tipo: Finalístico
Objetivo:	Proporcionar melhores condições de qualidade de vida, através da conservação das praças, jardins e da arborização das vias públicas, visando o lazer da comunidade urbana e rural, bem como a preservação do meio ambiente.	

Unidade Responsável:	07.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
-----------------------------	---

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins.	A	Vias públicas, praças e jardins mantidos	praças e cantei	210.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins.			

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	
	6,0

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.020 - Construir Praças		P	Praças Construídas	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 813-Lazer		
Objetivo da Ação:	Construir Praças				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	1,0

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.032 - Construir Salão Comunitário		P	Salão Comunitário Concluído	und	50.000,00
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 813-Lazer		
Objetivo da Ação:	Construir Salão Comunitário				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	1,0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		265.000,00
--------------------------------------	--	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS

LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	33 - Contrução, Conservação e Melhorias de Vias Municipais	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos transeuntes, bem como melhorar as condições do tráfego nas vias públicas cortadas por arroios, córregos e águas pluviais em todo território municipal, através da implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos e rurais.		

Unidade Responsável:	07.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros.		A	Estradas mantidas	%	1.800.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 26-Transporte		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana		
Objetivo da Ação:	Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.023 - Construir passeios		P	Passeios construídos	m²	15.000,00
Situação: Nova	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Objetivo da Ação:	Construir passeios				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
200,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.024 - Pavimentar vias municipais.		P	Vias pavimentadas	Quadras	50.000,00
Situação: Nova	Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetivo da Ação:	Pavimentar vias municipais.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
5,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.025 - Construir pontes, pontilhões e bueiros.		P	Pontes, pontilhões e bueiros construídos	und	70.000,00
Situação: Nova	Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetivo da Ação:	Construir pontes, pontilhões e bueiros.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS

LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: LDO 2024		Data: 22/08/2023	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.026 - Construir parada de ônibus			P	Parada de ônibus construída	und	20.000,00
Situação: Nova		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetivo da Ação:		Construir parada de ônibus				
						Metas Fisicas / Análise Acumulativa
						Total
						1,00
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.113 - Manter e Recuperar paradas de ônibus.			A	Paradas de ônibus recuperadas	%	5.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetivo da Ação:		Manter e Recuperar paradas de ônibus.				
						Metas Fisicas / Análise Pontual
						Total
						100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						1.960.000,00
TOTAL NA LDO						33.306.050,00

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,06%	5,78%	4,86%	3,86%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	4,60%	2,90%	2,89%	1,50%	1,95%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-13,10%	14,42%	9,02%	3,45%	8,96%	7,14%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	25,70%	21,81%	-1,72%	15,26%	11,79%	8,44%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	22,59%	23,24%	23,63%	23,15%	23,34%	23,38%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	2,77%	17,76%	2,67%	7,73%	9,39%	6,60%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	19,78%	-17,41%	-1,21%	0,39%	-6,08%	-2,30%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	4,21%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	4,21%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-17,68%	57,02%	-7,14%	10,73%	20,21%	7,93%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	4,95	5,00	5,10	5,18

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil ' (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) do dia 15/09/2023

Município de Coronel Barros

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

		Valores em R\$ 1,00							
Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		CONSOLIDADAS ANUAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	21.175.989,63	26.512.738,94	31.007.359,00	33.601.900,00	37.397.962,11	41.033.068,62	44.972.159,39
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.343.098,17	1.843.360,63	2.431.819,75	3.195.000,00	3.521.633,46	4.495.737,48	5.740.841,22
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	441.413,93	466.604,48	724.913,15	960.000,00	1.014.893,55	1.295.618,93	1.654.443,25
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	29.037,54	21.749,51	10.577,46	-	-	-	-
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.1.0.0.0.0	Demais Impostos	705.608,58	1.152.387,90	1.215.259,65	2.000.000,00	2.068.704,09	2.640.919,52	3.372.327,60
1.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.2.0.0.0.0	Taxas	51.385,17	66.022,40	77.727,19	125.000,00	127.008,76	162.140,12	207.045,15
1.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	115.652,95	136.596,34	403.342,30	110.000,00	311.027,05	397.058,92	507.025,21
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	311.051,56	57.518,32	66.476,07	68.000,00	75.640,42	79.814,45	84.260,12
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.1.0.0.0.0	Contribuições Sociais	255.282,70	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	255.282,70	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.768,86	57.518,32	66.476,07	68.000,00	75.640,42	79.814,45	84.260,12
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	22.665,30	144.934,22	837.211,10	695.000,00	554.932,51	585.555,08	618.170,50
1.3.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	22.665,30	144.934,22	607.211,10	695.000,00	554.932,51	585.555,08	618.170,50
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	16.758,54	80.366,54	380.798,92	460.000,00	352.395,43	371.841,49	392.553,06
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	5.906,76	64.567,68	226.412,18	235.000,00	202.537,09	213.713,59	225.617,43
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.3.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	230.000,00	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0.0.00.00.00	1.3.9.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	436.905,78	515.929,47	827.076,88	560.000,00	750.034,85	791.423,65	835.505,95
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	436.905,78	515.929,47	827.076,88	560.000,00	750.034,85	791.423,65	835.505,95
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	18.884.197,06	23.465.200,77	26.279.343,58	28.267.900,00	31.777.045,50	34.336.708,95	36.923.518,60
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.7.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	10.815.854,71	12.701.537,30	16.059.941,47	17.733.000,00	19.206.008,58	21.547.185,02	23.629.081,94
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.654.273,71	10.319.993,65	12.848.517,28	13.900.000,00	15.450.850,05	17.492.861,61	19.299.416,23
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	344.445,14	452.337,92	659.274,62	583.000,00	706.722,50	800.124,19	882.756,07
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	345.179,50	399.571,60	528.601,02	583.000,00	628.635,74	711.717,35	785.219,12
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	27.433,46	32.142,04	38.639,99	36.000,00	44.700,56	50.608,26	55.834,77
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	214.766,04	222.568,21	340.595,60	266.000,00	346.282,14	392.047,40	432.535,63
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	871.635,30	928.260,43	1.092.575,27	1.800.000,00	1.465.322,86	1.516.609,16	1.569.690,48
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	107.889,01	51.068,12	65.282,46	120.000,00	90.215,44	93.372,98	96.641,03
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	215.069,16	241.449,65	269.316,55	390.000,00	347.045,77	359.192,37	371.764,11
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	1.035.163,39	54.145,68	217.138,68	55.000,00	126.233,52	130.651,69	135.224,50

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.062.041,57	8.150.089,81	7.438.261,90	7.924.900,00	9.211.347,05	8.987.950,31	9.101.815,50
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	5.197.675,70	7.174.219,96	6.152.080,16	6.800.000,00	7.893.612,42	7.673.324,24	7.759.281,34
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	378.733,48	461.222,48	723.900,94	600.000,00	693.407,63	674.056,60	681.607,43
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	74.050,62	77.286,42	62.806,26	75.000,00	84.334,98	81.981,43	82.899,80
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.247,97	4.017,19	6.211,55	2.000,00	4.827,80	4.693,07	4.745,65
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados					-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados					-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	343.202,55	376.282,72	410.719,29	345.000,00	441.995,21	457.465,04	473.476,32
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	55.381,60	50.279,72	69.086,77	96.000,00	82.630,51	85.522,57	88.515,86
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	6.749,65	6.781,32	13.456,93	6.900,00	10.538,50	10.907,35	11.289,10
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas			30.000,00		11.520,25	11.923,45	12.340,77
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.996.527,15	2.607.507,97	2.739.946,37	2.600.000,00	3.337.677,25	3.778.790,55	4.169.040,68
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	9.773,63	6.065,69	11.193,84	10.000,00	10.492,38	10.859,61	11.239,70
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	178.071,76	485.795,53	565.431,62	816.000,00	718.675,37	743.829,00	769.863,02
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	779,36	10.234,64	14.026,27	16.000,00	15.520,17	16.063,38	16.625,59
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	136.031,42	134.990,76	229.929,62	480.000,00	319.599,42	330.785,40	342.362,89
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras					-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	136.031,42	134.990,76	229.929,62	480.000,00	319.599,42	330.785,40	342.362,89
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	41.260,98	340.570,13	321.475,73	320.000,00	383.555,77	396.980,22	410.874,53
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios					-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial					-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência					-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras					-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	41.260,98	340.570,13	321.475,73	320.000,00	383.555,77	396.980,22	410.874,53
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.734.519,24	1.792.647,42	1.748.350,64	3.963.000,00	66.751,48	69.087,79	71.505,86
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	905.198,28	588.720,49		2.135.000,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	11.210,04	217.920,00	308.300,00	458.000,00	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		217.920,00	308.300,00	458.000,00	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	11.210,04				-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	31.136,33	98.006,93	42.327,90	25.000,00	66.751,48	69.087,79	71.505,86
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	786.974,59	888.000,00	1.397.722,74	1.199.000,00	-	-	-
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	786.974,59	888.000,00	1.016.382,31	950.000,00	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			381.340,43	249.000,00	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	146.000,00	-	-	-
2.9.9.0.00.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal				146.000,00	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	277.787,58	369.624,87	332.940,51	385.000,00	423.834,66	438.668,88	454.022,29
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	277.787,58	369.624,87	332.940,51	385.000,00	423.834,66	438.668,88	454.022,29
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	68.329,00	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias			68.329,00	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-2.812.211,25	-3.778.347,94	-4.173.615,01	-4.362.200,00	-5.011.219,15	-5.378.628,79	-5.766.312,45
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	9.1.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(25.228,82)	(63.813,76)	-63.162,96	-60.000,00	-73.006,82	-75.562,06	-78.206,73
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	9.1.7.0.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-2.666.438,85	-3.612.972,82	-3.965.188,78	-4.282.200,00	-4.833.381,13	-5.194.566,43	-5.575.807,91
9.1.10.0.00.0.0.00.00.00	9.1.10.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	-120.543,58	-98.874,86	-145.263,27	-20.000,00	-104.831,20	-108.500,30	-112.297,81
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital	-	-2.686,50				0,00	0,00
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	20.376.085,20	24.896.663,29	28.983.364,14	33.587.700,00	32.877.329,11	36.162.196,49	39.731.375,09

Município de Coronel Barros

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

									Valores em R\$ 1,00
Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		CONSOLIDADAS ANUAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.108.146,35	2.230.643,38	3.704.957,77	4.815.596,00	4.190.104,28	4.478.119,23	4.774.521,42
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	600.907,35	640.235,80	623.568,25	678.646,00	782.479,99	882.453,72	978.577,34
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.507.239,00	1.590.407,58	3.081.389,52	4.136.950,00	3.407.624,29	3.595.665,51	3.795.944,08
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas					-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS					-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços					-	-	-
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS					-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores					-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)					-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis					-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos					-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal					-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	898.232,90	827.531,67	805.216,17	882.700,00	979.399,54	1.013.678,53	1.049.157,28
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	898.232,90	827.531,67	805.216,17	882.700,00	979.399,54	1.013.678,53	1.049.157,28
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias					-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	553.612,65 -	575.123,98 -	434.029,06 -	12.400,00 -	414.242,28 -	428.740,76 -	443.746,69
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	553.612,65	-574.343,97	-434.029,06	-12.400,00	-413.912,62	-428.399,56	-443.393,55
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Dedu. da Receita Corrente do RPPS		-780,01			-329,66	-341,20	-353,14
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital					0,00	0,00	0,00
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	4.559.991,90	2.483.051,07	4.076.144,88	5.685.896,00	4.755.261,54	5.063.057,00	5.379.932,01

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

									Valores em R\$ 1,00
Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	790.211,22	893.850,67	1.413.185,97	1.793.531,09	1.630.578,56	1.840.296,39	2.041.495,06	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.926,22	875.125,57	1.386.761,60	1.729.874,08	1.583.123,86	1.785.392,02	1.979.870,61	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	778.926,22	875.125,57	1.386.761,60	1.729.874,08	1.583.123,86	1.785.392,02	1.979.870,61	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos					-	-	-	
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS					-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.285,00	18.725,10	26.424,37	63.657,01	47.454,70	54.904,37	61.624,45	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	11.285,00	18.725,10	26.424,37	63.657,01	47.454,70	54.904,37	61.624,45	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos					-	-	-	
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS					-	-	-	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos					-	-	-	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS					-	-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos					-	-	-	
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS					-	-	-	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-	
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-	
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	790.211,22	893.850,67	1.413.185,97	1.793.531,09	1.630.578,56	1.840.296,39	2.041.495,06	

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	37.397.962,11	41.033.068,62	44.972.159,39
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.011.219,15	5.378.628,79	5.766.312,45
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	32.386.742,96	35.654.439,83	39.205.846,94
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	32.386.742,96	35.654.439,83	39.205.846,94
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	32.386.742,96	35.654.439,83	39.205.846,94

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO			
	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	17.488.841,20	19.253.397,51	21.171.157,35
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	16.614.399,14	18.290.727,63	20.112.599,48
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.739.957,08	17.328.057,76	19.054.041,61
PODER LEGISLATIVO			
	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.943.204,58	2.139.266,39	2.352.350,82
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.846.044,35	2.032.303,07	2.234.733,28
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.748.884,12	1.925.339,75	2.117.115,73

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Coronel Barros

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.490.318,96	921.389,22	2.901.691,69	2.771.133,29	2.198.071,40	2.623.632,13
Dívida Mobiliária	1.490.318,96	921.389,22	2.901.691,69	2.771.133,29	2.198.071,40	2.623.632,13
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)				-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	6.931.158,21	6.247.046,43	3.050.000,00	5.409.401,55	4.902.149,33	4.453.850,29
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	6.890.086,68	6.554.426,05	3.000.000,00	5.481.504,24	5.011.976,76	4.497.827,00
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	326.365,44	676.985,18	300.000,00	434.450,21	470.478,46	401.642,89
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	367.436,97	369.605,56	350.000,00	362.347,51	360.651,02	357.666,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(5.440.839,25)	(5.325.657,21)	(148.308,31)	(2.638.268,26)	(2.704.077,93)	(1.830.218,16)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-8,15%	-7,58%	-4,67%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	588.720,49	-	2.135.000,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	110.213,39	179.882,41	235.000,00	360.000,00	390.600,00	423.801,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	265.399,38	307.129,74	308.000,00	441.920,37	457.387,58	473.396,15

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (arrecadação)	32.877.329,11	31.655.429,53		101,51%	36.162.196,49	33.640.785,95		101,42%	39.731.375,09	35.711.211,04		101,34%
Receitas Primárias (I)	32.255.645,11	31.056.850,67		99,60%	35.507.553,63	33.031.788,08		99,59%	39.041.698,73	35.091.318,63		99,58%
Receitas Primárias Correntes	32.255.645,11	31.056.850,67		99,60%	35.507.553,63	33.031.788,08		99,59%	39.041.698,73	35.091.318,63		99,58%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.448.626,63	3.320.456,99		10,65%	4.420.175,42	4.111.978,52		12,40%	5.662.634,48	5.089.668,67		14,44%
Transferências Correntes	26.943.664,37	25.942.291,90		83,19%	29.142.142,52	27.110.205,51		81,73%	31.347.710,68	28.175.836,08		79,96%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.863.354,10	1.794.101,78		5,75%	1.945.235,69	1.809.604,06		5,46%	2.031.353,57	1.825.813,88		5,18%
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Despesa Total (pagamento)	34.676.397,56	33.387.634,85		107,07%	39.888.374,79	37.107.156,32		111,87%	44.397.748,14	39.905.423,61		113,24%
Despesas Primárias (II)	33.874.477,19	32.615.518,19		104,59%	39.040.387,21	36.318.294,70		109,50%	43.500.550,99	39.099.008,11		110,95%
Despesas Primárias Correntes	27.067.733,04	26.061.749,51		83,58%	30.749.509,34	28.605.498,62		86,24%	34.189.858,37	30.730.405,00		87,21%
Pessoal e Encargos Sociais	14.108.106,60	13.583.772,96		43,56%	15.809.785,26	14.707.447,38		44,34%	17.435.715,98	15.671.507,26		44,47%
Outras Despesas Correntes	12.959.626,44	12.477.976,55		40,02%	14.939.724,08	13.898.051,24		41,90%	16.754.142,39	15.058.897,74		42,73%
Despesas Primárias de Capital	6.103.724,86	5.876.877,40		18,85%	7.593.791,14	7.064.313,76		21,30%	8.483.001,05	7.624.660,36		21,64%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	703.019,28	676.891,28		2,17%	697.086,73	648.482,33		1,96%	827.691,57	743.942,75		2,11%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-1.618.832,08	-1.558.667,51		-5,00%	-3.532.833,58	-3.286.506,62		-9,91%	-4.458.852,26	-4.007.689,48		-11,37%
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.771.133,29	2.668.142,97		8,56%	2.198.071,40	2.044.810,79		6,16%	2.623.632,13	2.358.163,55		6,69%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.638.268,26	-2.540.215,92		-8,15%	-2.704.077,93	-2.515.535,99		-7,58%	-1.830.218,16	-1.645.030,08		-4,67%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.489.959,95	-2.397.419,55		-7,69%	-65.809,67	-61.221,09		-0,18%	873.859,76	785.439,47		2,23%

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,5%, 1,95% e 2% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,86%, 3,50% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 18/09/2023.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9%, 8,50% e 8,50%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 18/09/2023.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 32.877.329,11, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 554.932,51), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 66.751,48), resultam numa Receita Primária de R\$ 32.255.645,11.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 34.676.397,56. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 360.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 441.920,37, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R\$ 33.874.477,19. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em **R\$ --1.618.832,08** a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total - RPPS	4.755.261,54	4.578.530,27	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	14,68%	5.063.057,00	4.710.035,15	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	14,20%	5.379.932,01	4.835.571,06	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	13,72%
Receitas Primárias do RPPS (I)	1.347.637,25	1.297.551,75		4,16%	1.467.391,48	1.365.077,56		4,12%	1.583.987,93	1.423.714,31		4,04%
Despesa Total - RPPS	1.630.578,56	1.569.977,43		5,03%	1.840.296,39	1.711.981,66		5,16%	2.041.495,06	1.834.929,22		5,21%
Despesas Primárias do RPPS (II)	1.630.578,56	1.569.977,43		5,03%	1.840.296,39	1.711.981,66		5,16%	2.041.495,06	1.834.929,22		5,21%
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-282.941,30	-272.425,67		-0,87%	-372.904,91	-346.904,10		-1,05%	-457.507,13	-411.214,91		-1,17%

"Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

"Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	23.901.165,60	Preenchimento opcional cfe: Item 02.01.03.01 da 13ª edição do MDF	0,9066	28.983.364,14	Preenchimento opcional cfe: Item 02.01.03.01 da 13ª edição do MDF	109,93%	5.082.198,54	21,26%
Receitas Primárias (I)	23.321.745,60		88,46%	28.333.825,14		107,47%	5.012.079,54	21,49%
Despesa Total (Pagamentos)	23.901.165,60		90,66%	28.945.536,24		109,79%	5.044.370,64	21,11%
Despesas Primárias (II)	23.443.065,60		88,92%	28.458.524,09		107,94%	5.015.458,49	21,39%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-121.320,00		-0,46%	-124.698,95		-0,47%	-3.378,95	2,79%
Dívida Pública Consolidada (DC)	675.066,09		2,56%	921.389,22		3,49%	246.323,13	36,49%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.417.693,92		-9,17%	-5.325.657,21		-20,20%	-2.907.963,29	120,28%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.844.897,63		7,00%	115.182,04		0,44%	-1.729.715,59	-93,76%
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.								

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
Receita Corrente Líquida - RCL	23.217.631,60	26.364.331,48

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, o resultado primário, ficou em R\$ -124.698,95, valor 2,79% inferior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ -121.320,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

A dívida consolidada totalizou R\$ 921.389,22, valor 36,49% superior ao saldo de R\$ 675.066,09 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da liberação de parcelas do financiamento junto ao Badesul.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2022, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -2.417.693,92. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -5.325.657,21 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2021,) apresentou um acréscimo de R\$ 115.182,04, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	22.187.160,00	23.901.165,60	7,73%	28.947.091,72	21,11%	32.877.329,11	13,58%	36.162.196,49	9,99%	39.731.375,09	9,87%
Receitas Primárias (I)	18.414.230,00	23.321.745,60	26,65%	27.134.841,72	16,35%	32.255.645,11	18,87%	35.507.553,63	10,08%	39.041.698,73	9,95%
Despesa Total	22.187.160,00	23.901.165,60	7,73%	28.863.841,72	20,76%	34.676.397,56	20,14%	39.888.374,79	15,03%	44.397.748,14	11,30%
Despesas Primárias (II)	20.804.160,00	23.443.065,60	12,68%	28.403.741,72	21,16%	33.874.477,19	19,26%	39.040.387,21	15,25%	43.500.550,99	11,42%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-2.389.930,00	-121.320,00	-94,92%	-1.268.900,00	945,91%	-1.618.832,08	27,58%	-3.532.833,58	118,23%	-4.458.852,26	26,21%
Dívida Pública Consolidada (DC)	196.500,00	675.066,09	243,55%	-49.755,23	-107,37%	2.771.133,29	-5669,53%	2.198.071,40	-20,68%	2.623.632,13	19,36%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	500.000,00	-2.417.693,92	-583,54%	1.192.902,13	-149,34%	-2.638.268,26	-321,16%	-2.704.077,93	2,49%	-1.830.218,16	-32,32%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.766.598,07	-2.917.693,92	5,46%	3.610.596,05	-223,75%	-2.489.959,95	-168,96%	-65.809,67	-97,36%	873.859,76	-1427,86%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	24.610.199,33	25.062.762,25	1,84%	28.947.091,72	15,50%	31.655.429,53	9,36%	33.640.785,95	6,27%	35.711.211,04	6,15%
Receitas Primárias (I)	20.425.231,12	24.455.182,44	19,73%	27.134.841,72	10,96%	31.056.850,67	14,45%	33.031.788,08	6,36%	35.091.318,63	6,23%
Despesa Total	24.610.199,33	25.062.762,25	1,84%	28.863.841,72	15,17%	33.387.634,85	15,67%	37.107.156,32	11,14%	39.905.423,61	7,54%
Despesas Primárias (III)	23.076.163,17	24.582.398,59	6,53%	28.403.741,72	15,55%	32.615.518,19	14,83%	36.318.294,70	11,35%	39.099.008,11	7,66%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-2.650.932,06	-127.216,15	-95,20%	-1.268.900,00	897,44%	-1.558.667,51	22,84%	-3.286.506,62	110,85%	-4.007.689,48	21,94%
Dívida Pública Consolidada (DC)	217.959,58	707.874,31	224,77%	-49.755,23	-107,03%	2.668.142,97	-5462,54%	2.044.810,79	-23,36%	2.358.163,55	15,32%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	554.604,54	-2.535.193,84	-557,12%	1.192.902,13	-147,05%	-2.540.215,92	-312,94%	-2.515.535,99	-0,97%	-1.645.030,08	-34,61%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.068.735,70	-3.059.493,84	-0,30%	3.610.596,05	-218,01%	-2.397.419,55	-166,40%	-61.221,09	-97,45%	785.439,47	-1382,96%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	33.834.871,00	84,92%	27.002.901,48	79,81%	24.450.611,12	90,55%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	6.010.523,30	15,08%	6.833.945,90	20,20%	2.552.290,36	9,45%
Ajustes de Exerc.Anteriores	36,91	0,00%	(1.976,38)	-0,01%		0,00%
TOTAL	39.845.431,21	100,00%	33.834.871,00	100,00%	27.002.901,48	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	(11.743.051,42)	169,37%	(2.286.789,79)	19,47%	(1.398.252,90)	61,14%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	4.809.696,47	-69,37%	(9.456.261,63)	80,53%	(993.039,19)	43,43%
Ajustes de Exerc.Anteiores	-	0,00%	-	0,00%	104.502,30	-4,57%
TOTAL	(6.933.354,95)	100,00%	(11.743.051,42)	100,00%	(2.286.789,79)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	22.091.819,58	67,12%	24.716.111,69	111,88%	23.052.358,22	93,27%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	10.820.219,77	32,88%	(2.622.315,73)	-11,87%	1.559.251,17	6,31%
Ajustes de Exerc.Anteiores	36,91	0,00%	(1.976,38)	-0,01%	104.502,30	0,42%
TOTAL	32.912.076,26	100,00%	22.091.819,58	100,00%	24.716.111,69	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2019 a 2021, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 24.716.111,69 em 31.12.2020 para R\$ 32.912.076,26 em 31.12.2022.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2022 com superavit patrimonial.

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			100.800,61
RECEITAS DE CAPITAL	391.772,35	221.928,19	11.210,04
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	376.629,00	221.928,19	11.210,04
Alienação de Bens Móveis	376.629,00	217.920,00	11.210,04
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	15.143,35	4.008,19	70,33
TOTAL	391.772,35	221.928,19	112.080,98

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	243.768,57	44.137,44	56.889,00
Investimentos	243.768,57	44.137,44	56.889,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	243.768,57	44.137,44	56.889,00
SALDO FINANCEIRO			
	380.986,51	232.982,73	55.191,98

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.441.552,62	2.483.051,07	4.076.144,88
Receita de Contribuições dos Segurados	600.907,35	639.928,34	623.568,25
Civil	600.907,35	639.928,34	623.568,25
Ativo	590.441,00	628.551,38	607.901,08
Inativo	10.466,35	11.376,96	15.667,17
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	856.741,64	827.059,12	805.216,17
Civil	856.741,64	827.059,12	805.216,17
Ativo	-	815.032,06	789.309,00
Inativo	-	12.027,06	15.907,17
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	1.953.626,35	1.016.063,61	2.647.360,46
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.953.626,35	1.016.063,61	2.647.360,46
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	30.277,28	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	30.277,28	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.441.552,62	2.483.051,07	4.076.144,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	768.573,02	863.831,10	1.374.224,84
Aposentadorias	619.481,71	733.630,59	1.226.719,55
Pensões	130.042,12	130.200,58	147.505,29
Outros Benefícios Previdenciários	19.049,19		
Benefícios - Militar	-		
Reformas	-		
Pensões	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-		
Outras Despesas Previdenciárias	-	11.294,40	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-		
Demais Despesas Previdenciárias	-	11.294,40	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	768.573,02	875.125,57	1.374.224,84

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	2.672.979,60	1.607.925,50	2.701.920,04
---	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	2.861.350,00	3.080.900,00	897.700,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	101.191,98	104.303,02	10.513,14
Investimentos e Aplicações	25.508.704,62	26.720.371,39	29.121.766,79
Outro Bens e Direitos		23.433,09	122.266,71

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			

Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)			38.961,13
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			38.961,13
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)			(38.961,13)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	-	-	-	29.170.169,64
2023	1.482.656,98	1.435.625,12	47.031,86	29.217.201,50
2024	1.729.124,31	1.491.485,18	237.639,13	29.454.840,63
2025	1.889.609,57	1.529.669,52	359.940,05	29.814.780,68
2026	1.796.245,16	1.535.296,04	260.949,12	30.075.729,80
2027	1.684.642,74	1.715.094,19	(30.451,45)	30.045.278,35
2028	1.607.708,34	1.784.268,08	(176.559,74)	29.868.718,61
2029	1.540.911,26	1.775.788,90	(234.877,64)	29.633.840,97
2030	1.468.957,74	1.841.803,43	(372.845,69)	29.260.995,28
2031	1.403.611,63	1.838.949,41	(435.337,78)	28.825.657,50
2032	1.317.513,35	1.926.869,62	(609.356,27)	28.216.301,23
2033	1.270.426,05	1.866.523,28	(596.097,23)	27.620.204,00
2034	1.211.538,48	1.856.517,94	(644.979,46)	26.975.224,54
2035	1.172.890,15	1.759.606,49	(586.716,34)	26.388.508,20
2036	1.102.093,99	1.806.680,75	(704.586,76)	25.683.921,44
2037	1.034.616,34	1.861.503,33	(826.886,99)	24.857.034,45
2038	956.005,44	1.941.035,50	(985.030,06)	23.872.004,39
2039	913.474,84	1.876.933,77	(963.458,93)	22.908.545,46
2040	850.781,05	1.879.019,12	(1.028.238,07)	21.880.307,39
2041	813.333,80	1.797.440,17	(984.106,37)	20.896.201,02
2042	752.420,44	1.793.778,40	(1.041.357,96)	19.854.843,06
2043	726.834,17	1.685.638,04	(958.803,87)	18.896.039,19
2044	662.555,11	1.721.456,64	(1.058.901,53)	17.837.137,66
2045	630.200,96	1.658.579,70	(1.028.378,74)	16.808.758,92
2046	608.238,54	1.556.799,40	(948.560,86)	15.860.198,06
2047	578.226,74	1.490.246,47	(912.019,73)	14.948.178,33
2048	541.770,01	1.479.808,80	(938.038,79)	14.010.139,54
2049	505.560,90	1.428.172,63	(922.611,73)	13.087.527,81
2050	478.511,29	1.366.615,44	(888.104,15)	12.199.423,66
2051	461.950,07	1.272.501,63	(810.551,56)	11.388.872,10
2052	446.046,87	1.181.467,14	(735.420,27)	10.653.451,83
2053	426.607,16	1.107.405,76	(680.798,60)	9.972.653,23

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2054	71.838,96	1.031.479,84	(959.640,88)	9.013.012,35
2055	63.429,08	959.192,28	(895.763,20)	8.117.249,15
2056	57.682,88	883.800,90	(826.118,02)	7.291.131,13
2057	52.322,77	812.199,53	(759.876,76)	6.531.254,37
2058	47.332,75	744.539,85	(697.207,10)	5.834.047,27
2059	42.697,72	680.710,16	(638.012,44)	5.196.034,83
2060	38.402,20	620.604,52	(582.202,32)	4.613.832,51
2061	33.346,21	567.191,76	(533.845,55)	4.079.986,96
2062	29.736,89	514.048,69	(484.311,80)	3.595.675,16
2063	26.428,78	464.428,54	(437.999,76)	3.157.675,40
2064	23.406,73	418.265,79	(394.859,06)	2.762.816,34
2065	20.654,73	375.466,83	(354.812,10)	2.408.004,24
2066	18.156,62	335.904,55	(317.747,93)	2.090.256,31
2067	15.896,20	299.425,37	(283.529,17)	1.806.727,14
2068	13.858,35	265.877,56	(252.019,21)	1.554.707,93
2069	12.028,41	235.137,75	(223.109,34)	1.331.598,59
2070	10.391,45	207.078,22	(196.686,77)	1.134.911,82
2071	8.932,34	181.550,59	(172.618,25)	962.293,57
2072	7.636,35	158.439,44	(150.803,09)	811.490,48
2073	6.489,38	137.593,47	(131.104,09)	680.386,39
2074	5.478,49	118.875,26	(113.396,77)	566.989,62
2075	4.592,14	102.163,90	(97.571,76)	469.417,86
2076	3.819,93	87.328,11	(83.508,18)	385.909,68
2077	3.151,98	74.218,97	(71.066,99)	314.842,69
2078	2.578,79	62.690,55	(60.111,76)	254.730,93
2079	2.090,91	52.597,29	(50.506,38)	204.224,55
2080	1.679,06	43.783,49	(42.104,43)	162.120,12
2081	1.334,64	36.126,82	(34.792,18)	127.327,94
2082	1.049,77	29.510,74	(28.460,97)	98.866,97
2083	816,96	23.838,61	(23.021,65)	75.845,32
2084	629,19	19.024,08	(18.394,89)	57.450,43
2085	479,89	14.990,56	(14.510,67)	42.939,76

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2086	362,53	11.642,75	(11.280,22)	31.659,54
2087	270,84	8.913,18	(8.642,34)	23.017,20
2088	199,39	6.725,15	(6.525,76)	16.491,44
2089	143,83	4.997,55	(4.853,72)	11.637,72
2090	101,19	3.641,42	(3.540,23)	8.097,49
2091	69,18	2.599,72	(2.530,54)	5.566,95
2092	45,80	1.820,80	(1.775,00)	3.791,95
2093	29,36	1.256,57	(1.227,21)	2.564,74
2094	18,33	862,90	(844,57)	1.720,17
2095	11,23	592,90	(581,67)	1.138,50
2096	6,64	401,93	(395,29)	743,21
2097	3,64	265,73	(262,09)	481,12

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021; e

b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2022.

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Desconto pelo pagamento antecipado e Isenções concedidas	Contribuintes do IPTU	35.000,00	36.225,00	37.492,88	Vide Obsevação
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Desconto pelo pagamento antecipado	Contribuintes Beneficiados	35.000,00	36.225,00	37.492,88	
PROGRAMA TROCA-TROCA INSUMOS	Desconto pelo pagamento antecipado	Contribuintes Beneficiados	14.000,00	14.490,00	14.997,15	abaixo
TOTAL			84.000,00	86.940,00	89.982,90	-
Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.						
2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:						
Inflação para 2025:		3,50%				
Inflação para 2026:		3,50%				

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2024	
Aumento Permanente da Receita	994.791,96	
Decorrente de Receitas Tributárias	40.473,49	
Decorrente de Transferências Correntes	954.318,48	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	-	
	(163.431,59)	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	831.360,37	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	831.360,37	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	(191.742,42)	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(1.087.626,77)	
Relativas a Outras Despesas Correntes	895.884,35	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.023.102,79	

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de Coronel Barros
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	220.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	70.000,00		
SUBTOTAL	220.000,00	SUBTOTAL	220.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	-
TOTAL	220.000,00	TOTAL	220.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referentes aos PASSIVOS CONTINGENTES, representam a estimativa de possível obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de uns eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.

2 - Os DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

Município de Coronel Barros								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2024		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2022	NO EXERCÍCIO DE 2023	A EXECUTAR EM 2024	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
2.010 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo							25.000,00	
2.011 - Manter e conservar o prédio da Secretaria da Agric.e Meio Ambiente							13.500,00	
2.012- Manter e conservar o prédio da Sec.Obras e Viação							20.000,00	
2.013 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e							25.000,00	
2.014 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Assistência Social							15.000,00	
2.025 - Manter e conservar o prédio da Escola Munc. De Ensino Fundamental Miguel							50.000,00	
2.039 – Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI.							30.000,00	
2.053 - Manter e conservar o prédio da Casa da Cultura							50.000,00	
2.064- Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde							30.000,00	
2.109 - Manter a Rede de Iluminação Pública do município							140.000,00	
2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins							210.000,00	
2.111 - Manter redes de abastecimento de água							500.000,00	
2.127- Manter o bloco predial da pré-escola							30.000,00	
2.132 - Manter e conservar o prédio do Centro Municipal de Cultura							15.000,00	
1.041 - Construir Complexo Esportivo						20.000,00		
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						20.000,00	1.153.500,00	-

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO 2024 Data: 22/08/2023 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	7 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação de qualidade à crianças e adolescen-tes em idade escolar do ensino fundamental, buscando alternativas que possam contribuir para o su-cesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESP.E LAZER
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.027 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.		A	Alunos Alimentados	Alunos	180.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Objetivo da Ação:	Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
278,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Ens. Fundamental		A	Atividade Mantida	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Objetivo da Ação:	Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Ens. Fundamental				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.137 - Manter o Conselho Municipal de Alimentação Escolar		A	Conselho Mantido	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Objetivo da Ação:	Manter o Conselho Municipal de Alimentação Escolar				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.046 - Construir Cozinha/Refeitório		P	Prédio Construído	und	200.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Construir Cozinha/Refeitório				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.050 - Equipar Cozinha/Refeitório	P	Unidade	und	40.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		
Objetivo da Ação:		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
		Equipar Cozinha/Refeitório		

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	A	Atividade Mantida	und	900.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		
Objetivo da Ação:		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
		Manter as Atividades do Ensino Fundamental		

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.025 - Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier.	A	Prédio Mantido	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		
Objetivo da Ação:		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
		Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier.		

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	A	Alunos Transportados	Alunos	600.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		
Objetivo da Ação:		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
		Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.		

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
157,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	A	Atividade Mantida	und	1.620.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		
		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		

Objetivo da Ação:	Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.
-------------------	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS

LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.031 - Manter e renovar acervo da Biblioteca São José da EMEF Miguel Burnier		A	Atividade Mantida	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Manter e renovar acervo da Biblioteca São José da EMEF Miguel Burnier				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.032 - Desenvolver formação continuada aos professores.		A	Professores	Professores	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Desenvolver formação continuada aos professores.				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
29,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.136 - Manter o Conselho Municipal de Educação		A	Conselho Mantido	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Manter o Conselho Municipal de Educação				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.138 - Manter o Conselho Municipal do FUNDEB		A	Conselho Mantido	und	5.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental	
Objetivo da Ação:		Manter o Conselho Municipal do FUNDEB			

Metas Físicas / Análise Pontual
Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS

LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.146 - Educação para as Relações Etnico-Raciais - EREER		A	Atividade Mantida	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Educação para as Relações Etnico-Raciais - EREER				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.028 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA.		A	Alunos Transportados	Alunos	100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos			
Objetivo da Ação:	Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.030 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da educação especial.		A	Alunos Transportados	Alunos	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetivo da Ação:	Promover o Transporte Escolar aos Alunos da educação especial.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.115 - Promover a Educação Especial inclusiva - Fundamental		A	Alunos Atendidos	Alunos	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	Promover a Educação Especial inclusiva - Fundamental				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.697.100,00
--------------------------------------	--------------

--	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	8 - Desenvolvimento da Educação Infantil	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assegurar acesso na rede escolar à crianças de 0 a 6 anos de idade, com o objetivo de estimular as habilidades motoras e desenvolver a socialização com demais crianças da mesma idade, bem como proporcionar uma alternativa de viável às mães que trabalham, principalmente às de baixa renda.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC. EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.037 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da Pré-Escola.		A	Alunos Alimentados	Alunos	18.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Objetivo da Ação:	Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da Pré-Escola.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
64,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.038 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da EMEI.		A	Alunos Alimentados	Alunos	55.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Objetivo da Ação:	Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da EMEI.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
50,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.042 - Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Pré-Escola.		A	Atividade Mantida	und	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetivo da Ação:	Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Pré-Escola.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.002 - Ampliar prédio da Escola de Educação Infantil – EMEI.		P	Ampliação Concluída	m²	100.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Ampliar prédio da Escola de Educação Infantil – EMEI.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.047 - Ampliar Prédio da Escola de Educação Infantil – Bloco B		P	Unidade	und	100.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Ampliar Prédio da Escola de Educação Infantil – Bloco B				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola		A	Atividade Mantida	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.035 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil.		A	Alunos Transportados	Alunos	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
64,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - Manter as Atividades da EMEI.		A	Atividade Mantida	und	800.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da EMEI.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI.		A	Prédio Mantido	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Pontual	
				Total	
				1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.040 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola.		A	Atividade Mantida	und	300.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação			
		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola.				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.		A	Atividade Mantida	und	800.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.043 - Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI		A	Professores	Professores	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	
12,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.044 - Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola.		A	Professores	Professores	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola.				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	
7,00	

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.127 - Manter o bloco predial da pré-escola		A	Prédio Mantido	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Manter o bloco predial da pré-escola				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.133 - Manter as Atividades da EMEI - Pré Escola		A	Atividade Mantida	und	300.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da EMEI - Pré Escola				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.116 - Promover a Educação Especial Inclusiva		A	Alunos Atendidos	Alunos	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	Promover a Educação Especial Inclusiva				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				2.641.000,00	
--------------------------------------	--	--	--	--------------	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	10 - Desenvolvimento do Ensino Superior	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Prestar auxílio de transporte aos alunos do município que cursam o ensino superior, incentivando a população a frequentar cursos de graduação.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.046 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior.		A	Alunos Transportados	Alunos	60.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 364-Ensino Superior		
Objetivo da Ação:	Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
53,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	60.000,00
--------------------------------------	-----------

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.047 - Promover Eventos.		A	Eventos Realizados	%	150.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Promover Eventos.				

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		150.000,00
--------------------------------------	--	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	12 - Desenvolvimento do Turismo	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infra -estrutura, e divulgação do potencial turístico, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e valor adicionado.		

Unidade Responsável:	10.01.00 - SEC.DESENV.,INDUSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.043 - Implementar o Caminho da Fé e das Águas		P	Caminho implementado	und	50.000,00
Situação: Nova		Função: 13-Cultura			
Objetivo da Ação:		Subfunção: 695-Turismo			
Implementar o Caminho da Fé e das Águas					

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.048 - Construir Cucódromo		P	Prédio Construído	und	10.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Construir Cucódromo				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.049 - Manter Pórtico.		A	Portico Mantido	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Manter Pórtico.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
3,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - Promover Concurso Fotográfico.		A	Concurso Fotografico Promovido	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Promover Concurso Fotográfico.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo		A	Unidade	und	180.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 695-Turismo		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.135 - Manter o Caminho da Fé e das Águas		A	Caminho mantido	und	10.000,00
Situação: Nova		Função: 13-Cultura			
		Subfunção: 695-Turismo			
Objetivo da Ação:	Manter o Caminho da Fé e das Águas				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	253.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	13 - Desenvolvimento Cultural	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover ações que visem o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; a qualificação de agentes culturais;a melhoria da base tecnológica da produção; o intercâmbio de cultura; avaliação e prospecção contínua das açoes culturais e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.030 - Equipar Centro de Cultura		P	Unidade	und	250.000,00
Situação: Nova		Função: 13-Cultura			
Objetivo da Ação:		Equipar Centro de Cultura			
		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura.		A	Atividade Mantida	und	120.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 13-Cultura			
		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:		Manter as Atividades da Casa da Cultura.			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura		A	Prédio Mantido	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 13-Cultura			
		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.131 - Manter as Atividades do Centro Municipal de Cultura		A	Atividade Mantida	und	7.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 13-Cultura		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Objetivo da Ação:		Manter as Atividades do Centro Municipal de Cultura			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.132 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Municipal de Cultura		A	Prédio Mantido	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o Prédio do Centro Municipal de Cultura				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.139 - Manter o Conselho Municipal de Cultura		A	Conselho Mantido	und	3.000,00
Situação: Nova		Função: 13-Cultura		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Objetivo da Ação:		Manter o Conselho Municipal de Cultura			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.147 - Conservar Prédios Históricos-Culturais		A	Unidade	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetivo da Ação:	Conservar Prédios Históricos-Culturais				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.002 - Apoiar Entidades Culturais.		O	Entidades Culturais Apoiadas	und	1.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:	Apoiar Entidades Culturais.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - Realizar Exposições Temáticas.		A	Exposições realizadas	und	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Realizar Exposições Temáticas.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa			
				Total			
				2,00			
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.114 - Manter Banda Marcial.				A	Banda Marcial Mantida	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração				Função: 13-Cultura			
				Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:		Manter Banda Marcial.					

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.120 - Incentivo para Apoio Cultural		A	Entidades Culturais Incentivadas	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Incentivo para Apoio Cultural				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.126 - Manter Grupo Musical Arte e Encanto		A	Grupo Mantido	und	25.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:	Manter Grupo Musical Arte e Encanto				

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.143 - Manter Grupo de Teatro na Escola		A	Grupo Mantido	und	10.000,00
Situação: Nova		Função: 13-Cultura			
Objetivo da Ação:		Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Manter Grupo de Teatro na Escola					

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 27 de 60

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		534.500,00
--------------------------------------	--	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	14 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Entretenimento	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover ações que viabilizem e estimule à prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer a comunidade em geral, numa perspectiva educacional integrada.		

Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.005 - Construir Ginásio Poliesportivo		P	Ginásio Construído	und	1.000.000,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário	
Objetivo da Ação:	Construir Ginásio Poliesportivo				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.036 - Ampliar Ginasio de Esportes		P	Ampliação Construída	und	100,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário	
Objetivo da Ação:	Ampliar Ginasio de Esportes				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.041 - Construir Complexo Esportivo		P	Unidade	und	20.000,00
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Construir Complexo Esportivo				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
0,50

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga.		A	Atividade Mantida	und	60.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.056 - Realizar atividades e eventos esportivos.		A	Evento realizado	und	80.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Realizar atividades e eventos esportivos.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
6,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.057 - Promover eventos na Rua do Lazer.		A	Evento realizado	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Promover eventos na Rua do Lazer.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer.		A	Estrutura Mantida	und	80.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.059 - Manter Pista de Skate		A	Pista Mantida	und	1.000,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário	
Objetivo da Ação:		Manter Pista de Skate			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.060 - Promover Escolhinha de Voleibol.		A	Escolhinha Promovida	und	5.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetivo da Ação:	Promover Escolhinha de Voleibol.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Pontual			
				Total			
				1,00			
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.061 - Promover Escolinha de Futebol.				A	Escolinha Promovida	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Promover Escolinha de Futebol.						

				Metas Físicas / Análise Pontual			
				Total			
				1,00			
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.129 - Manter as Atividades do Complexo Esportivo				A	Atividade Mantida	und	5.000,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Complexo Esportivo						

					Metas Físicas / Análise Pontual			
					Total			
					1,00			
Descrição Ação-Subação					Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.144 - Artes Marciais na Escola					A	Atividade Mantida	und	30.000,00
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer			Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Objetivo da Ação:	Artes Marciais na Escola							

					Metas Físicas / Análise Pontual	
					Total	
					1,00	
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	
					1.321.100,00	

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	15 - Ler é Transformar	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Reunir, organizar, armazenar e difundir a informação, constituindo-se em um centro de informação cultural e lazer para a comunidade.		
Unidade Responsável:	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESPE LAZER		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.062 - Manter e Incrementar a Biblioteca Municipal	A	Biblioteca Municipal incrementada	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo da Ação:	Manter e Incrementar a Biblioteca Municipal			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	10.000,00
--------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	16 - Política Habitacional	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver ações que visam promover a produção de programas e projetos habitacionais, proporcionando melhores condições de habitabilidade à população.		

Unidade Responsável:	09.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.007 - CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS		P	Unidade	und	15.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 16-Habitação	Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Objetivo da Ação:	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.008 - Aquisição de Área para o Conjunto Habitacional		P	Area Adquirida	m²	100.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 16-Habitação	Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Objetivo da Ação:	Aquisição de Área para o Conjunto Habitacional				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
4.500,00

Unidade Responsável:	09.04.00 - SETOR DE HABITAÇÃO
----------------------	-------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.063 - Manter as atividades do Programa Habitacional.		A	Atividade Mantida	und	55.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 16-Habitação	Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades do Programa Habitacional.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				170.000,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	17 - Atendimento à Saúde do Cidadão	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica e especializada à saúde.		

Unidade Responsável:	05.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
----------------------	-------------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.004 - Proporcionar Atendimento Móvel de Urgência		O	População Atendida	%	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Proporcionar Atendimento Móvel de Urgência				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.009 - Ampliar e Reformar Unidade Básica de Saúde		P	Unidade Básica ampliada e reformada	und	400.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Ampliar e Reformar Unidade Básica de Saúde				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.064 - Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde.		A	Prédio Mantido	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População.		A	População Atendida	%	2.300.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população.		A	População Atendida	%	500.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Proporcionar atendimento odontológico á população.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Pontual	
				Total	
				100,00	
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.072 - Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, alcool e outras drogas – NAAB.		A	População Atendida	%	200.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde			
		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, alcool e outras drogas – NAAB.				
				Metas Físicas / Análise Pontual	
				Total	
				30,00	
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.073 - Proporcionar Oficinas Terapêuticas à População.		A	População Atendida	%	50.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde			
		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Proporcionar Oficinas Terapêuticas à População.				
				Metas Físicas / Análise Pontual	
				Total	
				30,00	
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.074 - Realizar Transporte de Pacientes.		A	População Atendida	%	1.200.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde			
		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Realizar Transporte de Pacientes.				
				Metas Físicas / Análise Pontual	
				Total	
				100,00	
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS.		A	População Atendida	%	320.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde			
		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS.				
				Metas Físicas / Análise Pontual	
				Total	
				100,00	

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.077 - Distribuir insumos hospitalares para uso domiciliar à População.		A	População Atendida	%	40.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	Distribuir insumos hospitalares para uso domiciliar à População.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.078 - Manter as atividades da academia da saúde.		A	População Atendida	%	36.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades da academia da saúde.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.079 - Manter o Programa de Próteses Dentárias		A	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:		Manter o Programa de Próteses Dentárias			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.117 - Manter o Conselho Municipal de Saúde		A	Conselho Mantido	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Manter o Conselho Municipal de Saúde				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.130 - Promover Ações de Saúde na Escola		A	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Promover Ações de Saúde na Escola				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.134 - Distribuir materiais de necessidade médica		A	População Atendida	%	2.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:	Distribuir materiais de necessidade médica				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.141 - Desenvolver o Programa Rede Bem Cuidar		A	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:		Desenvolver o Programa Rede Bem Cuidar			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.142 - Desenvolver o Programa Cuidar +		A	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetivo da Ação:		Desenvolver o Programa Cuidar +			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.145 - Manter o Programa Primeira Infância Melhor - PIM		A	População Atendida	% de Atendimento	50.000,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:	Manter o Programa Primeira Infância Melhor - PIM				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.022 - Repasse de Recursos à consórcio Público		O	Consortio Mantido	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Repasse de Recursos à consórcio Público				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.027 - Apoiar Instituições Hospitalares		O	Contribuições repassadas	und	5.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Objetivo da Ação:		Apoiar Instituições Hospitalares			

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

			Metas Físicas / Análise Pontual			
			Total			
			1,00			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.069 - Proporcionar Atendimento Especializado à População.			A	População Atendida	%	1.000.000,00
Situação: Em Elaboração			Função: 10-Saúde			
			Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:		Proporcionar Atendimento Especializado à População.				

			Metas Físicas / Análise Pontual			
			Total			
			100,00			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.071 - Distribuir Medicamentos à População			A	População Atendida	%	800.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico		
Objetivo da Ação:	Distribuir Medicamentos à População					

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				100,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.			A	População Atendida	%	60.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetivo da Ação:		Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.				

				Metas Físicas / Análise Pontual		
				Total		
				100,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.			A	População Atendida	%	160.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetivo da Ação:		Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.				

Metas Físicas / Análise Pontual				
Total				
100,00				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 38 de 60

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		7.189.000,00
--------------------------------------	--	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	18 - Rede de Proteção e Atendimento ao Idoso	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	O aumento da longevidade é uma conquista social, onde o Estado vê-se frente à necessidade de proporcionar qualidade de vida às pessoas idosas, de forma a fortalecer e garantir o convívio familiar e comunitário dos mesmos. A necessidade de atuação e intervenção do Estado, perpassa as situações em que muitos idosos não possuem familiares em condições de assumir e garantir um envelhecimento saudável. Destaca-se a importância de priorizar ações e programas direcionados aos idosos de modo a promover as condições necessárias a uma vida digna longe de situações de risco e vulnerabilidade social.		

Unidade Responsável:	09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.005 - Apoiar Entidades de Atendimento ao Idosos		O	Contribuições repassadas	und	5.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência ao Idoso			
Objetivo da Ação:	Apoiar Entidades de Atendimento ao Idosos				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.080 - Manter as atividades e o prédio do Centro de Convivência		A	Centro de Convivência mantido	und	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência ao Idoso			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades e o prédio do Centro de Convivência				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.081 - Manter as atividades do Conselho Municipal do Idoso		A	Conselho Mantido	und	500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência ao Idoso		
Objetivo da Ação:	Manter as atividades do Conselho Municipal do Idoso				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.128 - Manter atendimento integral a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social		A	Idosos Atendidos	und	6.200,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência ao Idoso			
Objetivo da Ação:	Manter atendimento integral a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	31.700,00
--------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	19 - Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar atendimento adequado à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos sociofamiliares fragilizados, buscando oportunizar o seu desenvolvimento de forma plena e saudável, em condições de liberdade e dignidade, garantindo-lhes o acesso e gozo de todos os direitos fundamentais à pessoa humana, sem prejuízo da sua proteção integral com absoluta prioridade.		

Unidade Responsável:	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
----------------------	---------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.082 - Manter o conselho Tutelar.		A	Conselho Mantido	und	280.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Objetivo da Ação:	Manter o conselho Tutelar.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.083 - Manter o COMDICA.		A	Conselho Mantido	und	4.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Objetivo da Ação:	Manter o COMDICA.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Unidade Responsável:	09.02.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.084 - Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.		A	Projeto Mantido	und	80.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social			
Objetivo da Ação:		Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.			
		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
2,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.122 - Manter o atendimento integral a criança e ao adolescente em vulnerabilidade social		A	Crianças e Adolescentes mantidos	und	90.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Objetivo da Ação:	Manter o atendimento integral a criança e ao adolescente em vulnerabilidade social				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Pontual
Total
10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	454.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 43 de 60

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	20 - Política de Assistência Social	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços socioassistenciais ofertados à população usuária do SUAS, buscando garantir o atendimento às necessidades básicas daqueles que se encontra em situação de vulnerabilidade social.		

Unidade Responsável:	09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.085 - Conceder benefícios eventuais à população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social.		A	Benefícios Concedidos	und	50.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	Conceder benefícios eventuais à população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social.				

Metas Fiscais / Análise Pontual
Total
150,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.		A	Centro Mantido	und	300.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.				

Metas Fiscais / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.087 - Promover de Cursos de Qualificação.		A	Cursos Promovidos	und	6.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Objetivo da Ação:	Promover de Cursos de Qualificação.				

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.088 - Manter as ações complementares aos Programas Sociais de Transferência de Renda - Programa Auxilio Brasil		A	Ações ofertadas atendidas	und	26.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter as ações complementares aos Programas Sociais de Transferência de Renda - Programa Auxilio Brasil				

Metas Fiscais / Análise Pontual
Total
1,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.089 - Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica -Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		A	Famílias Atendidas	und	78.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica -Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
55,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.090 - Manter as atividades de Gestão Desc. do Sistema Único de Assistência Social.		A	Estrutura Mantida	und	6.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter as atividades de Gestão Desc. do Sistema Único de Assistência Social.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.091 - Manter Atividades do Conselho de Assistência Social.		A	Conselho Mantido	und	2.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter Atividades do Conselho de Assistência Social.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.092 - Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		A	Famílias Atendidas	und	6.900,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
55,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.093 - Manter o núcleo de Educação Permanente do SUAS.		A	Famílias Atendidas	und	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Manter o núcleo de Educação Permanente do SUAS.				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Pontual	
Total	
	55,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	478.400,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	21 - Qualificação Profissional			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a capacitação da população para o desenvolvimento de novas habilidades exigidas pelo mercado.				

Unidade Responsável: 06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor.	A	Trabalhador/Empreendedor Qualificado	und	17.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral	
Objetivo da Ação:	Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor.			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				17.500,00
--------------------------------------	--	--	--	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	22 - Fortalecimento da Agricultura	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Fomentar, organizar e desenvolver a produção vegetal , animal e agropastoril familiar		

Unidade Responsável:	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
-----------------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.095 - Realização de análise de solos, teste de germinação, vigor e patologia de sementes.		A	Solo e sementes analisadas	und	19.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetivo da Ação:	Realização de análise de solos, teste de germinação, vigor e patologia de sementes.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.118 - Proporcionar Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.		A	Agricultores Atendidos	%	122.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetivo da Ação:	Proporcionar Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.024 - Apoiar Associações Agropecuárias do Município		O	Assoc. Agropecuarista apoiada	und	1.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Apoiar Associações Agropecuárias do Município				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.044 - Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural		P	Unidade	und	500,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.096 - Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte e Leite.		A	Inseminações realizadas	Doses de Semen	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte e Leite.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.097 - Realização Horas Máquina.		A	Horas Realizadas	Em apuração	1.500.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Realização Horas Máquina.				

Unidade Responsável:	06.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-----------------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.008 - Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca.		O	Troca-troca Realizado	Sacas	5.300,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Objetivo da Ação:	Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.098 - Distribuir Insumos.		A	Insumos Distribuidos	t	250.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024		Fundamento Legal: LDO 2024	Data: 22/08/2023	Tipo: Projeto de Lei
Situação: Em Elaboração				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Objetivo da Ação:	Distribuir Insumos.			
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		1.927.800,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	23 - Bacia Leiteira	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Fomentar a atividade leiteira do município com vistas à melhoria na produção, qualidade, custos, vendas e incremento de renda.		

Unidade Responsável:	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.010 - Adequação e Implementação da Agroindústria.		O	Estrutura física adequada	und	1.000,00
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária	
Objetivo da Ação:		Adequação e Implementação da Agroindústria.			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.011 - Melhorar as instalações das Unidades de Produção.		O	Melhoria nas propriedades	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Melhorar as instalações das Unidades de Produção.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.099 - Capacitação dos Produtores de Leite		A	Produtores Capacitados	Capacitações	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Capacitação dos Produtores de Leite				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.100 - Realização de inseminação artificial de bovinos.		A	Inseminações realizadas	Doses de Semen	25.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Objetivo da Ação:	Realização de inseminação artificial de bovinos.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					34.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	24 - Desenvolvimento e Geração de Renda	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Fomentar, organizar e desenvolver cooperativas e associações familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.		

Unidade Responsável:	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.012 - Manter e Incrementar as Agroindústrias		O	Agroindustria Mantida	und	6.000,00
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura			
		Subfunção: 691-Promoção Comercial			
Objetivo da Ação:	Manter e Incrementar as Agroindústrias				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.012 - Divulgação das Agroindústrias.		P	Agroindustria Divulgada	Divulgações	550,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 691-Promoção Comercial			
Objetivo da Ação:	Divulgação das Agroindústrias.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.101 - Manter e Incrementar a Feira do Produtor.		A	Feira Mantida	und	30.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 692-Comercialização			
Objetivo da Ação:	Manter e Incrementar a Feira do Produtor.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria.		A	Agroindustria Mantida	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 692-Comercialização			
Objetivo da Ação:	Manter e Incrementar a Agroindústria.				

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato.		A	Feira do Artesanato mantida	und	3.650,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 692-Comercialização			
Objetivo da Ação:	Manter e Incrementar a Feira do Artesanato.				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					41.200,00
--------------------------------------	--	--	--	--	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO 2024

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1 - Ação Legislativa	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir o pleno funcionamento das atividade do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.		

Unidade Responsável:	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.045 - Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores		P	Prédio Construído	und	800.000,00
Situação: Nova	Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo.		A	Atividade Mantida	und	1.000.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Poder Legislativo.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.800.000,00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	1 - Ação Legislativa	Apoio
Objetivo:	Garantir o pleno funcionamento das atividade do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e	
Unidade	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.045 - Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores		Prédio Construído	und	800.000,00
Situação:	Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetiv	Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo.		Atividade Mantida	und	1.000.000.
Situação: Em Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetiv	Manter as Atividades do Poder Legislativo			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.000.000,00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: LDO 2024
Data: 22/08/2023
Tipo: Projeto de Lei

Programa:	1 - Ação Legislativa	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir o pleno funcionamento das atividade do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.		

Unidade Responsável:	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.045 - Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores		P	Prédio Construído	und	800.000,00
Situação: Nova	Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo.		A	Atividade Mantida	und	1.000.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	Manter as Atividades do Poder Legislativo.				

Metas Fisicas / Análise Pontual
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.800.000,00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	1 - Ação Legislativa		Apoio
Objetivo:	Garantir o pleno funcionamento das atividade do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e		

Unidade	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
---------	---

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.045 - Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores			Prédio Construído	und	800.000.00
Situação:	Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetiv	Adquirir Terreno e Construir Prédio da Câmara de Vereadores				

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo		Atividade Mantida	und	1.000.000
Situação:	Em Função: 1-Legislativa	Subfunção: 31-Ação Legislativa		
Objetiv	Manter as Atividades do Poder Legislativo			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.800.000.00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	2 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo	Apoio
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividade de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto	

Unidade	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
---------	---------------------------------

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.		Atividade Mantida	und	1.100.000.
Situação: Em Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.015 - Associações, Federação e Confederação		Atividade Mantida	und	70.000.00
Situação: Em	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Associações, Federação e Confederação			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.009 - Manter as Atividades do Controle Interno		Atividade Mantida	und	130.000.00
Situação: Em Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controle Interno		
Objetiv	Manter as Atividades do Controle Interno			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Unidade	03.01.00 - SEC.ADM.PLANEJ.E FINANÇAS
---------	--------------------------------------

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.027 - Ampliar o Prédio do Centro Administrativo		Centro Administrativo Ampliado	m²	10.000.00
Situação: Em Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Ampliar o Prédio do Centro Administrativo			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.		Atividade Mantida	und	2.500.000.
Situação: Em Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.010 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo.		Atividade Mantida	und	25.000.00
Situação: Em	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo.			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.016 - Divulgar atos oficiais		Atividade Mantida	und	20.000.00
Situação: Em Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Divulgar atos oficiais			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Unidade	03.02.00 - FAPS			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.017 - Manter o Fundo de Aposentadoria e Pensão do município		Atividade Mantida	und	130.000.00
Situação: Em Função: 9-Previdência Social		Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário		
Objetiv	Manter o Fundo de Aposentadoria e Pensão do município			

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Página

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Unidade	04.01.00 - SEC.EDUCACÃO .CULT.,DESP.E LAZER			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.124 - Manter atividades gerais da Sec. Educação		Atividade Mantida	und	120.000.00
Situação: Em Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Manter atividades gerais da Sec. Educação			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.		Atividade Mantida	und	450.000,00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv	Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.013 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto.		Prédio Mantido	und	25.000.00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv	Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Unidade	05.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde		Atividade Mantida	und	850.000.00
Situação: Em Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Manter as Atividades da Secretaria de Saúde			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Unidade	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------	--

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.042 - Construir Prédio Secretaria da Agricultura		Prédio Construído	und	10.000.00
Situação:	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Construir Prédio Secretaria da Agricultura			

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.		Atividade Mantida	und	570.000,00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Manter as Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.			

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.011 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.	Atividade Mantida	und	13.500.00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 122-Administração Geral	
Objetiv	Manter e Conservar o Prédio da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.		

Unidade	07.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
---------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viacão.		Atividade Mantida	und	900.000.00
Situação: Em Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viacão.			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.012 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Obras e Viacão.		Prédio Mantido	und	20.000.00
Situação: Em	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Obras e Viacão.			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Unidade	09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
---------	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO Data: 22/08/2023 Tipo: Projeto
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.008 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social		Atividade Mantida	und	300.000,00
Situação: Em	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetiv	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.014 - Manter e conservar o prédio da Secretaria Municipal de Cidadania. Assistência		Prédio Mantido	und	15.000.00
Situação: Em	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetiv	Manter e conservar o prédio da Secretaria Municipal de Cidadania. Assistência Social. Habitação e Melhor Idade			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	7.258.500.00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	3 - Alistamento Militar		Apoio
Objetivo:	Planejar e coordenar as atividades de alistamento da Junta de Serviço Militar		

Unidade	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
----------------	---------------------------------

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.018 - Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar		Unidade	und	1.200,00
Situação: Em Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo:	Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

1.200.00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	4 - Incrementar a Receita Municipal	Apoio
Objetivo:	Aumentar a arrecadação tributária do município e desenvolver o espírito de cidadania junto a comunidade local.	
Unidade	03.01.00 - SEC.ADM.PLANEJ.FINANCAS	

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.123 - Manter as Atividades do Setor Tributário		Atividade Mantida	und	400.000,00
Situação: Em		Função: 4-Administração	Subfunção: 123-Administração Financeira	
Objetivo	Manter as Atividades do Setor Tributário			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.019 - Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios		Receita Incrementada	%	40.000,00
Situação: Em Função: 4-Administração		Subfunção: 129-Administração de Receitas		
Objetiv	Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.020 - Implementar e manter o Programa Municipal de Educação de Educação Fiscal		Programa implementado e	und	2.000.00
Situação:	Função: 4-Administração	Subfunção: 129-Administração de Receitas		
Objetiv	Implementar e manter o Programa Municipal de Educação de Educação Fiscal			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	442.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	5 - Segurança do Cidadão	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver ações em apoio ao estado que visem auxiliar programa de prevenção da segurança aos munícipes.	
Unidade	03.01.00 - SEC.ADM.PLANEJ.FINANCAS	

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.023 - Apoiar Entidades com Viés de Segurança		Atividade Mantida	und	2.000,00
Situação:	Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 181-Policiamento		
Objetivo:	Apoiar Entidades com Viés de Segurança			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.021 - Anoiar o Policiamento Militar		Convênio Mantido	und	4.000.00
Situação: Em Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 181-Policiamento		
Objetiv	Anoiar o Policiamento Militar			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.022 - Manter prédio da Brigada Militar			Prédio Mantido	und	15.000.00
Situação: Em		Função: 6-Segurança Pública		Subfunção: 181-Policiamento	
Objetiv	Manter prédio da Brigada Militar				

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	21.000.00
--------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO Data: 22/08/2023 Tipo: Projeto
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	6 - Assistência à Saúde do Servidor Municipal		Apoio
Objetivo:	Conceder benefícios de assistência médica e hospitalar aos servidores municipais e seus dependentes		

Unidade	03.03.00 - FAS
---------	----------------

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.023 - Manter o Fundo de Saúde dos Servidores		Plano de saúde mantido	und	750.000,00
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetiv	Manter o Fundo de Saúde dos Servidores			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	750.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	7 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Finalístico
Objetivo:	Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação de qualidade à crianças e adolescen-tes em idade escolar do ensino	

Unidade	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESP.E LAZER
---------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.027 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.		Alunos Alimentados	Alun	180.000.00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetiv	Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental			

Metas Físicas / Análise
Total
278.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.033 - Manter atividades do Proieto Vida Saudável - Ens. Fundamental		Atividade Mantida	und	2.000.00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetiv	Manter atividades do Proieto Vida Saudável - Ens. Fundamental			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.137 - Manter o Conselho Municipal de Alimentação Escolar		Conselho Mantido	und	5.000.00
Situação:	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetiv	Manter o Conselho Municipal de Alimentação Escolar			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.046 - Construir Cozinha/Refeitório		Prédio Construído	und	200.000,00
Situação:	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv	Construir Cozinha/Refeitório			

Metas Físicas / Análise
Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.050 - Equipar Cozinha/Refeitório	Unidade	und	40.000.00
Situação: Em Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv Equipar Cozinha/Refeitório			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	Atividade Mantida	und	900.000.00
Situação: Em Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv Manter as Atividades do Ensino Fundamental			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.025 - Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel	Prédio Mantido	und	50.000.00
Situação: Em Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier.			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	Alunos Transportados	Alun	600.000.00
Situação: Em Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.			

Metas Físicas / Análise

Total

157.00

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício	Atividade Mantida	und	1.620.000.
Situação: Em Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		

Objetiv	Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.
---------	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Página

Tipo: Projeto

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.031 - Manter e renovar acervo da Biblioteca São José da EMEF Miguel Burnier		Atividade Mantida	und	10.000.00
Situacão: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv	Manter e renovar acervo da Biblioteca São José da EMEF Miguel Burnier			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.032 - Desenvolver formação continuada aos professores.		Professores	Profe	50.000,00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv	Desenvolver formação continuada aos professores.			

Metas Físicas / Análise
Total
29.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.136 - Manter o Conselho Municipal de Educação		Conselho Mantido	und	5.000,00
Situação:	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv	Manter o Conselho Municipal de Educação			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.138 - Manter o Conselho Municipal do FUNDEB		Conselho Mantido	und	5.000,00
Situação:	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv	Manter o Conselho Municipal do FUNDEB			

Metas Físicas / Análise
Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.146 - Educação para as Relações Etnico-Raciais - ERER		Atividade Mantida	und	5.000.00
Situação:	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetiv	Educação para as Relações Etnico-Raciais - ERER			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.028 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA.		Alunos Transportados	Alun	100.00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos		
Objetiv	Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA.			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.030 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da educação especial.		Alunos Transportados	Alun	10.000.00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetiv	Promover o Transporte Escolar aos Alunos da educação especial.			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.115 - Promover a Educação Especial inclusiva - Fundamental		Alunos Atendidos	Alun	15.000,00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetiv	Promover a Educação Especial inclusiva - Fundamental			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

3.697.100,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	8 - Desenvolvimento da Educação Infantil		Finalístico
Objetivo:	Assegurar acesso na rede escolar à crianças de 0 a 6 anos de idade, com o objetivo de estimular as habilidades motoras e desenvolver a		

Unidade	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESP.E LAZER
----------------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.037 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da Pré-Escola.		Alunos Alimentados	Alun	18.000.00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetiv	Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da Pré-Escola.			

Metas Físicas / Análise
Total
64,00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.038 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da FMEI.		Alunos Alimentados	Alun	55.000.00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetiv	Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da FMEI.			

Metas Físicas / Análise
Total
50,00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.042 - Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Pré-Escola.		Atividade Mantida	und	3.000.00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetiv	Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Pré-Escola.			

Metas Físicas / Análise
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.002 - Ampliar prédio da Escola de Educação Infantil – EMEI.		Ampliação Concluída	m²	100.000,00
Situação:	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetiv	Ampliar prédio da Escola de Educação Infantil – EMEI.			

Metas Físicas / Análise
Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.047 - Ampliar Prédio da Escola de Educação Infantil – Bloco B		Unidade	und	100.000,00
Situação:	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetiv	Ampliar Prédio da Escola de Educação Infantil – Bloco B			

Metas Físicas / Análise

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.034 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola		Atividade Mantida	und	30.000,00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetiv	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola			

Metas Físicas / Análise

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.035 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil.		Alunos Transportados	Alun	30.000,00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetiv	Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil.			

Metas Físicas / Análise

Total

64,00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.036 - Manter as Atividades da EMEI.		Atividade Mantida	und	800.000,00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetiv	Manter as Atividades da EMEI.			

Metas Físicas / Análise

Total

1,00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.039 - Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI.		Prédio Mantido	und	30.000,00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		

Objetiv	Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI.
---------	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.040 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré		Atividade Mantida	und	300.000,00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetiv	Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício –			Atividade Mantida	und	800.000,00
Situação: Em Função: 12-Educação			Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetiv	Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI				

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.043 - Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI			Professores	Profe	15.000,00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetiv	Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI				

Metas Físicas / Análise
Total
12.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.044 - Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola.			Professores	Profe	15.000,00
Situação: Em Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetiv	Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola				

Metas Físicas / Análise
Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: LDO
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.127 - Manter o bloco predial da pré-escola		Prédio Mantido	und	30.000.00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetiv	Manter o bloco predial da pré-escola			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.133 - Manter as Atividades da EMEI - Pré Escola		Atividade Mantida	und	300.000.00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetiv	Manter as Atividades da EMEI - Pré Escola			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.116 - Promover a Educação Especial Inclusiva		Alunos Atendidos	Alun	15.000.00
Situação: Em	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetiv	Promover a Educação Especial Inclusiva			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.641.000.00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO Data: 22/08/2023 Tipo: Projeto
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	9 - Desenvolvimento do Ensino Médio		Finalístico
Objetivo:	Assegurar aos municípios acesso ao ensino médio e ao ensino técnico profissionalizante.		

Unidade	04.01.00 - SEC.EDUCACÃO .CULT..DESP.E LAZER
---------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio.		Alunos Transportados	Alun	150.000,00
Situação: Em	Função: 12-Educacão	Subfunção: 362-Ensino Médio		
Objetiv	Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio.			

Metas Físicas / Análise
Total
45,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	150.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO Data: 22/08/2023 Tipo: Projeto
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	10 - Desenvolvimento do Ensino Superior	Finalístico
Objetivo:	Prestar auxílio de transporte aos alunos do município que cursam o ensino superior, incentivando a população a frequentar cursos de	

Unidade	04.01.00 - SEC.EDUCACÃO .CULT..DESP.E LAZER
---------	---

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.046 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior.	Alunos Transportados	Alun	60.000,00
Situação: Em Função: 12-Educacão	Subfunção: 364-Ensino Superior		
Objetiv	Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior.		

Metas Físicas / Análise
Total
53,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	60.000,00
--------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO Data: 22/08/2023 Tipo: Projeto
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	11 - Promoção de Eventos		Finalístico
Objetivo:	Despertar na população a necessidade de convívio e integração social, do lazer e da prática de esporte.		

Unidade	04.01.00 - SEC.EDUCACÃO .CULT..DESP.E LAZER
---------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.047 - Promover Eventos.		Eventos Realizados	%	150.000,00
Situação: Em		Função: 13-Cultura		
Objetiv		Promover Eventos.		

Metas Físicas / Análise
Total
100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	150.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	12 - Desenvolvimento do Turismo		Finalístico
Objetivo:	Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infra-estrutura e divulgação do potencial turístico, ampliando		
Unidade	10.01.00 - SEC.DESENV..INDUSTRIA.COMÉRCIO E TURISMO		

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.043 - Implementar o Caminho da Fé e das Águas			Caminho implementado	und	50.000,00
Situação:	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetiv	Implementar o Caminho da Fé e das Águas				

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.048 - Construir Cucódromo			Prédio Construído	und	10.000.00
Situação:	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetiv	Construir Cucódromo				

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.049 - Manter Pórtico.		Portico Mantido	und	2.000.00
Situação: Em Função: 13-Cultura		Subfunção: 695-Turismo		
Objetiv	Manter Pórtico.			

Metas Físicas / Análise

Total

3.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.050 - Promover Concurso Fotográfico.			Concurso Fotografico Promovido	und	1.000.00
Situação: Em		Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo		
Objetiv	Promover Concurso Fotográfico				

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Industria, Comercio e			Unidade	und	180.000.00
Situação: Em		Função: 13-Cultura		Subfunção: 695-Turismo	
Objetiv	Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo				

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.135 - Manter o Caminho da Fé e das Águas			Caminho mantido	und	10.000.00
Situação:	Função: 13-Cultura	Subfunção: 695-Turismo			
Objetiv	Manter o Caminho da Fé e das Águas				

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

253.000.00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	13 - Desenvolvimento Cultural	Finalístico
Objetivo:	Promover ações que visem o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos; a promoção do acesso	

Unidade	04.01.00 - SEC.EDUCAÇÃO .CULT.,DESP.E LAZER
---------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.030 - Equipar Centro de Cultura		Unidade	und	250.000.00
Situação:	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Objetiv	Equipar Centro de Cultura			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura		Atividade Mantida	und	120.000.00
Situação: Em	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Objetiv	Manter as Atividades da Casa da Cultura			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura		Prédio Mantido	und	50.000.00
Situação: Em Função: 13-Cultura		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Objetiv	Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.131 - Manter as Atividades do Centro Municipal de Cultura		Atividade Mantida	und	7.000,00
Situação: Em Função: 13-Cultura		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Objetiv	Manter as Atividades do Centro Municipal de Cultura			

Metas Físicas / Análise
Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.132 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Municipal de Cultura		Prédio Mantido	und	15.000.00
Situação: Em	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Objetiv	Manter e Conservar o Prédio do Centro Municipal de Cultura			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.139 - Manter o Conselho Municipal de Cultura			Conselho Mantido	und	3.000.00
Situação:	Função: 13-Cultura	Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Objetiv	Manter o Conselho Municipal de Cultura				

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.147 - Conservar Prédios Históricos-Culturais			Unidade	und	5.000.00
Situação:	Função: 13-Cultura		Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Objetiv	Conservar Prédios Históricos-Culturais				

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.002 - Apoiar Entidades Culturais.			Entidades Culturais Apoiadas	und	1.500,00
Situação: Em		Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural	
Objetiv		Apoiar Entidades Culturais.			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.054 - Realizar Exposições Temáticas.		Exposições realizadas	und	3.000.00
Situação: Em	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural		

Objetiv	Realizar Exposições Temáticas.
---------	--------------------------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Página

Tipo: Projeto

Metas Físicas / Análise
Total
2.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.114 - Manter Banda Marcial.		Banda Marcial Mantida	und	30.000.00
Situação: Em	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetiv	Manter Banda Marcial.			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.120 - Incentivo para Apoio Cultural		Entidades Culturais Incentivadas	und	15.000.00
Situação: Em	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetiv	Incentivo para Apoio Cultural			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.126 - Manter Grupo Musical Arte e Encanto		Grupo Mantido	und	25.000.00
Situação: Em	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetiv	Manter Grupo Musical Arte e Encanto			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.143 - Manter Grupo de Teatro na Escola		Grupo Mantido	und	10.000.00
Situação:	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetiv	Manter Grupo de Teatro na Escola			

Metas Físicas / Análise
Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

534.500.00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	14 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Entretenimento	Finalístico
Objetivo:	Promover ações que viabilizem e estimule à prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer a comunidade em geral, numa perspectiva	
Unidade	04.01.00 - SEC.EDUCACÃO .CULT..DESP.E LAZER	

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.005 - Construir Ginásio Poliesportivo		Ginásio Construído	und	1.000.000.
Situação:	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv	Construir Ginásio Poliesportivo			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.036 - Ampliar Ginásio de Esportes		Ampliação Construída	und	100.00
Situação:	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv	Ampliar Ginásio de Esportes			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.041 - Construir Complexo Esportivo		Unidade	und	20.000.00
Situação:	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv	Construir Complexo Esportivo			

Metas Físicas / Análise
Total
0.50

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga.		Atividade Mantida	und	60.000.00
Situação: Em Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv	Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.056 - Realizar atividades e eventos esportivos.		Evento realizado	und	80.000.00
Situação: Em Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv	Realizar atividades e eventos esportivos			

Metas Físicas / Análise

Total

6.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.057 - Promover eventos na Rua do Lazer.			Evento realizado	und	10.000.00
Situação: Em		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário	
Objetiv	Promover eventos na Rua do Lazer				

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.058 - Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer.		Estrutura Mantida	und	80.000.00
Situação: Em Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv	Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer.			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.059 - Manter Pista de Skate			Pista Mantida	und	1.000.00
Situação:	Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv	Manter Pista de Skate				

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.060 - Promover Escolhinha de Voleibol.		Escolhinha Promovida	und	5.000.00
Situação: Em	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv	Promover Escolhinha de Voleibol.			

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Página

			Metas Físicas / Análise		
			Total		
			1.00		
Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.061 - Promover Escolinha de Futebol.			Escolhinha Promovida	und	30.000,00
Situação: Em		Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv		Promover Escolinha de Futebol.			
			Metas Físicas / Análise		
			Total		
			1.00		
Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.129 - Manter as Atividades do Complexo Esportivo			Atividade Mantida	und	5.000,00
Situação:		Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv		Manter as Atividades do Complexo Esportivo			
			Metas Físicas / Análise		
			Total		
			1.00		
Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.144 - Artes Marciais na Escola			Atividade Mantida	und	30.000,00
Situação:		Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 812-Desporto Comunitário		
Objetiv		Artes Marciais na Escola			
			Metas Físicas / Análise		
			Total		
			1.00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			1.321.100,00		

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	15 - Ler é Transformar	Finalístico
Objetivo:	Reunir, organizar, armazenar e difundir a informação, constituindo-se em um centro de informação cultural e lazer para a comunidade.	

Unidade	04.01.00 - SEC. EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E LAZER
----------------	--

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.062 - Manter e Incrementar a Biblioteca Municipal	Biblioteca Municipal incrementada	und	10.000,00
Situação: Em Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural		
Objetivo: Manter e Incrementar a Biblioteca Municipal			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

10.000,00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	16 - Política Habitacional	Finalístico
Objetivo:	Desenvolver ações que visam promover a produção de programas e projetos habitacionais, proporcionando melhores condições de	
Unidade	09.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO	

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.007 - CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS		Unidade	und	15.000,00
Situação: Em Função: 16-Habitacão		Subfunção: 482-Habitacão Urbana		
Objetiv	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.008 - Aquisição de Área para o Coniunto Habitacional		Area Adquirida	m²	100.000,00
Situação: Em Função: 16-Habitacão		Subfunção: 482-Habitacão Urbana		
Objetiv	Aquisição de Área para o Coniunto Habitacional			

Metas Físicas / Análise
Total
4.500,00

Unidade	09.04.00 - SETOR DE HABITACÃO
---------	-------------------------------

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.063 - Manter as atividades do Programa Habitacional.		Atividade Mantida	und	55.000,00
Situação: Em Função: 16-Habitacão		Subfunção: 482-Habitacão Urbana		
Objetiv	Manter as atividades do Programa Habitacional			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	170.000,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	17 - Atendimento à Saúde do Cidadão		Finalístico
Objetivo:	Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do		

Unidade	05.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
----------------	-------------------------------------

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.004 - Proporcionar Atendimento Móvel de Urgência			População Atendida	%	10.000.00
Situação: Em		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica	
Objetiv	Proporcionar Atendimento Móvel de Urgência				

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.009 - Ampliar e Reformar Unidade Básica de Saúde		Unidade Básica ampliada e	und	400.000.00
Situação:	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Ampliar e Reformar Unidade Básica de Saúde			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.064 - Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde.		Prédio Mantido	und	30.000.00
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde.			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População.		População Atendida	%	2.300.000.
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População			

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população.		População Atendida	%	500.000.00
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		

Objetiv	Proporcionar atendimento odontológico á população.
---------	--

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Página

Tipo: Projeto

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.072 - Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, alcool e outras drogas – NAAB.		População Atendida	%	200.000.00
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, alcool e outras drogas – NAAB.			

Metas Físicas / Análise
Total
30.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.073 - Proporcionar Oficinas Teranêuticas à Ponulação.		População Atendida	%	50.000.00
Situacão: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Obietiv	Proporcionar Oficinas Terapêuticas à População.			

Metas Físicas / Análise
Total
30.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.074 - Realizar Transporte de Pacientes.		População Atendida	%	1.200.000.
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Realizar Transporte de Pacientes.			

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS.		População Atendida	%	320.000,00
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS.			

Metas Físicas / Análise
Total

100,00

Página

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.077 - Distribuir insumos hospitalares para uso domiciliar à População.	População Atendida	%	40.000,00
Situação: Em Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Distribuir insumos hospitalares para uso domiciliar à População.		

Metas Físicas / Análise

Total

100,00

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.078 - Manter as atividades da academia da saúde.	População Atendida	%	36.000,00
Situação: Em Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Manter as atividades da academia da saúde.		

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.079 - Manter o Programa de Próteses Dentárias	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Em Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Manter o Programa de Próteses Dentárias		

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.117 - Manter o Conselho Municipal de Saúde	Conselho Mantido	und	2.000,00
Situação: Em Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Manter o Conselho Municipal de Saúde		

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.130 - Promover Acoes de Saúde na Escola	População Atendida	%	1.000,00
Situação: Em Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Promover Acoes de Saúde na Escola		

Metas Físicas / Análise

Total

100,00

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.134 - Distribuir materiais de necessidade médica	População Atendida	%	2.000,00
Situação: Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Distribuir materiais de necessidade médica		

Metas Físicas / Análise

Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO Data: 22/08/2023 Tipo: Projeto
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.141 - Desenvolver o Programa Rede Bem Cuidar		População Atendida	%	1.000.00
Situação:	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetiv	Desenvolver o Programa Rede Bem Cuidar			

Metas Físicas / Análise
Total
100,00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.142 - Desenvolver o Programa Cuidar +			População Atendida	%	1.000.00
Situação:	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetiv	Desenvolver o Programa Cuidar +				

Metas Físicas / Análise
Total
100,00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.145 - Manter o Programa Primeira Infância Melhor - PIM			População Atendida	% de	50.000.00
Situação:	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetiv	Manter o Programa Primeira Infância Melhor - PIM				

Metas Físicas / Análise
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.022 - Repasse de Recursos à consórcio Público		Consortio Mantido	und	20.000,00
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetiv	Repasse de Recursos à consórcio Público			

Metas Físicas / Análise
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.027 - Apoiar Instituições Hospitalares		Contribuições repassadas	und	5.000.00
Situação:	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

Objetiv	Apoiar Instituições Hospitalares
---------	----------------------------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO
Data: 22/08/2023
Tipo: Projeto

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.069 - Proporcionar Atendimento Especializado à População.		População Atendida	%	1.000.000.
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Objetiv	Proporcionar Atendimento Especializado à População.			

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.071 - Distribuir Medicamentos à População		População Atendida	%	800.000.00
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico		
Objetiv	Distribuir Medicamentos à População			

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.		População Atendida	%	60.000,00
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária		
Objetiv	Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.			

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.		População Atendida	%	160.000,00
Situação: Em	Função: 10-Saúde	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica		
Objetiv	Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.			

Metas Físicas / Análise
Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

7.189.000.00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	18 - Rede de Proteção e Atendimento ao Idoso		Finalístico
Objetivo:	O aumento da longevidade é uma conquista social, onde o Estado vê-se frente à necessidade de proporcionar qualidade de vida às pessoas idosas, de forma a fortalecer e garantir o convívio familiar e comunitário dos mesmos. A necessidade de atuação e intervenção do Estado, perpassa as		

Unidade	09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
----------------	--

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.005 - Apoiar Entidades de Atendimento ao Idosos		Contribuições repassadas	und	5.000.00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência ao Idoso		
Objetiv	Apoiar Entidades de Atendimento ao Idosos			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.080 - Manter as atividades e o prédio do Centro de Convivência		Centro de Convivência mantido	und	20.000.00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência ao Idoso		
Objetiv	Manter as atividades e o prédio do Centro de Convivência			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.081 - Manter as atividades do Conselho Municipal do Idoso		Conselho Mantido	und	500.00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência ao Idoso		
Objetiv	Manter as atividades do Conselho Municipal do Idoso			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.128 - Manter atendimento integral a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade			Idosos Atendidos	und	6.200.00
Situação: Em		Função: 8-Assistência Social			
		Subfunção: 241-Assistência ao Idoso			
Objetiv	Manter atendimento integral a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social				

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Metas Físicas / Análise
Total
4.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	31.700.00
--------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	19 - Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar atendimento adequado à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos sociofamiliares	

Unidade	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
---------	---------------------------------

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.082 - Manter o conselho Tutelar.		Conselho Mantido	und	280.000.00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
Objetiv	Manter o conselho Tutelar			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.083 - Manter o COMDICA		Conselho Mantido	und	4.000.00
Situação: Em	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
Objetiv	Manter o COMDICA			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Unidade	09.02.00 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
---------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.084 - Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de		Projeto Mantido	und	80.000,00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
Objetiv	Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.			

Metas Físicas / Análise
Total
2.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.122 - Manter o atendimento integral a criança e ao adolescente em vulnerabilidade		Crianças e Adolescentes mantidos	und	90.000.00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
Objetiv	Manter o atendimento integral a criança e ao adolescente em vulnerabilidade social			

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Página

Metas Físicas / Análise
Total
10.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	454.000.00
---	-------------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Página

Programa:	20 - Política de Assistência Social	Finalístico
Objetivo:	Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços socioassistenciais ofertados à população	
Unidade	09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.085 - Conceder benefícios eventuais à população em situação de vulnerabilidade e		Benefícios Concedidos	und	50.000.00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetiv	Conceder benefícios eventuais à população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social.			

Metas Físicas / Análise
Total
150.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.		Centro Mantido	und	300.000.00
Situação: Em	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetiv	Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.087 - Promover de Cursos de Qualificação.	Cursos Promovidos	und	6.000.00
Situação: Em	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária	

Objetiv	Promover de Cursos de Qualificação.
---------	-------------------------------------

Metas Físicas / Análise
Total
2.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.088 - Manter as ações complementares aos Programas Sociais de Transferência de		Acções ofertadas atendidas	und	26.000.00
Situação: Em	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetiv	Manter as ações complementares aos Programas Sociais de Transferência de Renda - Programa Auxílio Brasil			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.089 - Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica -Serviço de		Famílias Atendidas	und	78.000.00
Situação: Em	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetiv	Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica -Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			

Metas Físicas / Análise

Total

55.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.090 - Manter as atividades de Gestão Desc. do Sistema Único de Assistência Social.		Estrutura Mantida	und	6.000.00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetiv	Manter as atividades de Gestão Desc. do Sistema Único de Assistência Social			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.091 - Manter Atividades do Conselho de Assistência Social.		Conselho Mantido	und	2.500.00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetiv	Manter Atividades do Conselho de Assistência Social			

Metas Físicas / Análise

Total

1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.092 - Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e		Famílias Atendidas	und	6.900.00
Situação: Em Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetiv	Manter os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			

Metas Físicas / Análise

Total

55.00

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.093 - Manter o núcleo de Educação Permanente do SUAS.	Famílias Atendidas	und	3.000.00
Situação: Em	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária	

Objetiv	Manter o núcleo de Educação Permanente do SUAS.
---------	---

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Página

Tipo: Projeto

Metas Físicas / Análise
Total
55.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	478.400,00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: LDO
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data: 22/08/2023
Tipo: Projeto

Programa:	21 - Qualificação Profissional			Finalístico
Objetivo:	Promover a capacitação da população para o desenvolvimento de novas habilidades exigidas pelo mercado.			
Unidade	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor.		Trabalhador/Empreendedor	und	17.500,00
Situação: Em	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetiv	Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor.			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			17.500,00	

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO				Finalístico
Programa:	22 - Fortalecimento da Agricultura			
Objetivo:	Fomentar, organizar e desenvolver a produção vegetal, animal e agropastoril familiar			
Unidade	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.095 - Realização de análise de solos, teste de germinação, vigor e patologia de		Solo e sementes analisadas	und	19.000,00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetiv	Realização de análise de solos, teste de germinação, vigor e patologia de sementes.			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.118 - Proporcionar Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.		Agricultores Atendidos	%	122.000,00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 606-Extensão Rural		
Objetiv	Proporcionar Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.024 - Anoiar Associações Agropecuárias do Município		Assoc. Agropecuarista anoiada	und	1.000,00
Situação:	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		
Objetiv	Apoiar Associações Agropecuárias do Município			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.044 - Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural		Unidade	und	500,00
Situação:	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		
Objetiv	Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.096 - Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte e Leite.		Inseminações realizadas	Dose	30.000,00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		
Objetiv	Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte e Leite.			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.097 - Realização Horas Máquina.		Horas Realizadas	Em	1.500.000,
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		
Objetiv	Realização Horas Máquina.			
Unidade	06.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.008 - Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca.		Troca-troca Realizado	Sacas	5.300,00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		
Objetiv	Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca.			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.098 - Distribuir Insumos.		Insumos Distribuidos	t	250.000,00
		Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS

Página

LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetiv	Distribuir Insumos.
---------	---------------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.927.800.00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO				Finalístico
Programa:	23 - Bacia Leiteira			
Objetivo:	Fomentar a atividade leiteira do município com vistas à melhoria na produção, qualidade, custos, vendas e incremento de renda.			
Unidade	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.010 - Adequação e Implementação da Agroindústria.		Estrutura física adequada	und	1.000,00
Situação:	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		
Objetiv	Adequação e Implementação da Agroindústria.			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.011 - Melhorar as instalações das Unidades de Produção.		Melhoria nas propriedades	und	5.000,00
Situação:	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		
Objetiv	Melhorar as instalações das Unidades de Produção.			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.099 - Capacitação dos Produtores de Leite		Produtores Capacitados	Cana	3.000,00
Situação:	Em Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		
Objetiv	Capacitação dos Produtores de Leite			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.100 - Realização de inseminação artificial de bovinos.		Inseminações realizadas	Dose	25.000,00
Situação:	Em Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promocão da Produção Agropecuária		
Objetiv	Realização de inseminação artificial de bovinos.			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			34.000,00	

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO				Finalístico
Programa:	24 - Desenvolvimento e Geração de Renda			
Objetivo:	Fomentar, organizar e desenvolver cooperativas e associações familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção.			
Unidade	06.01.00 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.012 - Manter e Incrementar as Agroindústrias		Agroindustria Mantida	und	6.000.00
Situação:	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 691-Promocão Comercial		
Objetiv	Manter e Incrementar as Agroindústrias			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.012 - Divulgação das Agroindústrias.		Agroindustria Divulgada	Divul	550.00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 691-Promocão Comercial		
Objetiv	Divulgação das Agroindústrias.			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.101 - Manter e Incrementar a Feira do Produtor.		Feira Mantida	und	30.000.00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 692-Comercialização		
Objetiv	Manter e Incrementar a Feira do Produtor.			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria.		Agroindustria Mantida	und	1.000.00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 692-Comercialização		
Objetiv	Manter e Incrementar a Agroindústria.			
Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato.		Feira do Artesanato mantida	und	3.650.00
Situação: Em	Função: 20-Agricultura	Subfunção: 692-Comercialização		
Objetiv	Manter e Incrementar a Feira do Artesanato.			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			41.200.00	

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO				Finalístico	
Programa:	25 - Ações Ambientais				
Objetivo:	Promover ações de educação e fiscalização ambiental e de conservação de áreas verdes e implementação de política ambiental, visando o				
Unidade	06.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.106 - Recuperar Mata Ciliar e Áreas Degradadas.			Distribuição de mudas nativas	und	550.00
Situação:	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Objetiv	Recuperar Mata Ciliar e Áreas Degradadas.				
Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.121 - Promoção de Educação Ambiental			Atividades Educativas Realizadas	und	10.500.00
Situação: Em	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Objetiv	Promoção de Educação Ambiental				
Unidade	06.05.00 - SETOR DO MEIO AMBIENTE				
Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.014 - Realizar compensações ambientais no Aterro Controlado.			Aterro Controlado	und	10.000.00
Situação:	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Objetiv	Realizar compensações ambientais no Aterro Controlado.				
Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.104 - Manter as Atividades do Setor do Meio Ambiente			Atividade Mantida	und	140.000.00
Situação: Em	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Objetiv	Manter as Atividades do Setor do Meio Ambiente				
Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.105 - Realizar Coleta de Lixo.			Coleta realizada	Colet	200.000.00
Situação: Em	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Objetiv	Realizar Coleta de Lixo.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					361.050.00

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	26 - Promoções de feiras e exposições	Finalístico
Objetivo:	Promover os setores cultural, comercial, industrial, agroindustrial, artesanato, agropecuário e de produtos coloniais, através da promoção de	

Unidade	10.01.00 - SEC.DESENV.,INDUSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO
---------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.015 - Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB		Evento realizado	und	300.000.00
Situação: Em	Função: 23-Comércio e Serviços	Subfunção: 691-Promocão Comercial		
Objetiv	Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	300.000.00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	27 - Desenvolvimento Industrial e Comercial		Finalístico
Objetivo:	Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.		

Unidade	10.01.00 - SEC.DESENV.INDUSTRIA.COMÉRCIO E TURISMO
----------------	--

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.020 - Apoiar o desenvolvimento industrial e comercial		Industrias e comercios apoiados	und	2.000.00
Situação: Em Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promocão Industrial		
Objetiv	Apoiar o desenvolvimento industrial e comercial			

Metas Físicas / Análise
Total
1,00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.016 - Implantar infraestrutura na área industrial e comercial			Infraestrutura implantada	und	10.000,00
Situação:	Função: 22-Indústria	Subfunção: 661-Promocão Industrial			
Objetiv	Implantar infraestrutura na área industrial e comercial				

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.017 - Aquisição de área indústria e comercial		Infraestrutura implantada	und	10.000,00
Situação:	Função: 22-Indústria	Subfunção: 661-Promocão Industrial		
Objetiv	Aquisição de área indústria e comercial			

Metas Físicas / Análise
Total
1,00

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
0.013 - Apoiar a Associação Comercial e Industrial.			Associação Comercial e Industrial	und	2.000,00
Situação:	Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promocão Comercial		
Objetiv	Apoiar a Associação Comercial e Industrial				

Metas Físicas / Análise
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	24.000,00
---	------------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	28 - Combate a situações de emergência e calamidade pública	Finalístico
Objetivo:	Compreende as despesas com ações emergenciais de socorro às vítimas de eventos adversos que se encontrarem em situação de	
Unidade	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.107 - Ações da Defesa Civil.	População Atendida	% de	3.000,00
Situação: Em Função: 6-Segurança Pública	Subfunção: 182-Defesa Civil		
Objetiv	Ações da Defesa Civil.		

Metas Físicas / Análise
Total
100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.000,00
--------------------------------------	----------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	29 - Sistema de Preservação Ambiental		Finalístico
Objetivo:	Preservar áreas contínuas ao longo das margens do Arroio Leão, disponibilizando áreas verdes e infraestrutura para a prática de esportes,		

Unidade	06.05.00 - SETOR DO MEIO AMBIENTE
----------------	-----------------------------------

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.018 - Construção de parque linear junto ao Arroio Leão		Arroio mantido	m	10.000.00
Situação:	Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental		
Objetiv	Construção de parque linear junto ao Arroio Leão			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	10.000.00
---	------------------

Programa:	30 - Iluminação Pública	Finalístico
Objetivo:	Ampliar e manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento.	

Unidade	07.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
---------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.019 - Ampliar Rede de Iluminação Pública.		Rede Ampliada	Pont	50.000,00
Situação: Em	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 751-Conservação de Energia		
Objetiv	Ampliar Rede de Iluminação Pública.			

Metas Físicas / Análise
Total
10.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.108 - Proporcionar iluminação pública a população.		Iluminação realizada	% de	180.000.00
Situação: Em	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 751-Conservação de Energia		
Objetiv	Proporcionar iluminação pública a população.			

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.109 - Manter a Rede de Iluminação Pública do município.		Rede Mantida	% de	140.000.00
Situação: Em	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 751-Conservação de Energia		
Objetiv	Manter a Rede de Iluminação Pública do município.			

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	370.000.00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	31 - Lazer Comunitário	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar melhores condições de qualidade de vida, através da conservação das praças, jardins e da arborização das vias públicas, visando o	

Unidade	07.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
---------	---

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins.		Vias públicas, praças e jardins	praca	210.000.00
Situação: Em Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo:	Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins.			

Metas Físicas / Análise
Total
6.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.020 - Construir Praças		Praças Construídas	und	5.000.00
Situação:	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 813-Lazer		
Objetiv	Construir Praças			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.032 - Construir Salão Comunitário		Salão Comunitário Concluído	und	50.000.00
Situação:	Função: 27-Desporto e Lazer	Subfunção: 813-Lazer		
Objetiv	Construir Salão Comunitário			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	265.000.00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO Data: 22/08/2023 Tipo: Projeto
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	32 - Água Potável Para Todos	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar e ampliar a infra-estrutura básica melhorando o sistema de abastecimento e tratamento de água visando a melhoria da qualidade	

Unidade	07.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
---------	---

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.022 - Ampliar Rede de Abastecimento de Água.	Rede ampliada	m	80.000.00
Situação: Em Função: 17-Saneamento	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetiv	Ampliar Rede de Abastecimento de Água.		

Metas Físicas / Análise
Total
80.00

Descrição Ação-Subação	Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.111 - Manter redes de abastecimento de água.	Redes Mantidas	%	500.000.00
Situação: Em Função: 17-Saneamento	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetiv	Manter redes de abastecimento de água.		

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	580.000.00
--------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Exercício: 2024

Página

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO

Data: 22/08/2023

Tipo: Projeto

Programa:	33 - Contrução, Conservação e Melhorias de Vias Municipais	Finalístico
Objetivo:	Proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos transeuntes, bem como melhorar as condições do tráfego nas vias públicas	

Unidade	07.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
---------	---

Descrição Ação-Subação			Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros.			Estradas mantidas	%	1.800.000.
Situação: Em Função: 26-Transporte		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana			
Objetiv	Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros.				

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.023 - Construir passeios		Passeios construídos	m²	15.000,00
Situação:	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetiv	Construir passeios			

Metas Físicas / Análise
Total
200.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.024 - Pavimentar vias municipais.		Vias pavimentadas	Quad	50.000.00
Situação:	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetiv	Pavimentar vias municipais.			

Metas Físicas / Análise
Total
5.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.025 - Construir pontes, pontilhões e bueiros.		Pontes, pontilhões e bueiros	und	70.000.00
Situação:	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetiv	Construir pontes, pontilhões e bueiros			

Metas Físicas / Análise
Total

Prefeitura Municipal de Coronel Barros-RS
LDO 2024 - 2024 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2024
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO Data: 22/08/2023 Tipo: Projeto
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
1.026 - Construir parada de ônibus		Parada de ônibus construída	und	20.000.00
Situação:	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetiv	Construir parada de ônibus			

Metas Físicas / Análise
Total
1.00

Descrição Ação-Subação		Produto (Bem ou Serviço)	Unid	Metas
2.113 - Manter e Recuperar paradas de ônibus.		Paradas de ônibus recuperadas	%	5.000.00
Situação: Em	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Objetiv	Manter e Recuperar paradas de ônibus.			

Metas Físicas / Análise
Total
100.00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.960.000.00
TOTAL NA LDO	33.306.050,00

